

## **2º Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior 2023**

JOSIENE ALVES DE SOUZA  
Secretário(a) de Saúde

## Sumário

### 1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde

### 2. Introdução

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

### 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

### 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

### 7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

### 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

### 9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Covid-19 Repasse União
- 9.5. Covid-19 Recursos Próprios
- 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

### 10. Auditorias

### 11. Análises e Considerações Gerais

---

## 1. Identificação

### 1.1. Informações Territoriais

<b>UF</b>	MG
<b>Município</b>	DIVINO
<b>Região de Saúde</b>	Carangola
<b>Área</b>	338,72 Km <sup>2</sup>
<b>População</b>	20.706 Hab
<b>Densidade Populacional</b>	62 Hab/Km <sup>2</sup>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 17/11/2023

### 1.2. Secretaria de Saúde

<b>Nome do Órgão</b>	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE DIVINO
<b>Número CNES</b>	6552455
<b>CNPJ</b>	A informação não foi identificada na base de dados
<b>CNPJ da Mantenedora</b>	18114272000692
<b>Endereço</b>	RUA JOSE VITOR DE OLIVEIRA 211
<b>Email</b>	susdivino@hotmail.com
<b>Telefone</b>	32 37431500

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/11/2023

### 1.3. Informações da Gestão

<b>Prefeito(a)</b>	MAURI VENTURA DO CARMO
<b>Secretário(a) de Saúde em Exercício</b>	JOSIENE ALVES DE SOUZA
<b>E-mail secretário(a)</b>	JOSIENEALVES1@YAHOO.COM.BR
<b>Telefone secretário(a)</b>	32999891803

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/11/2023

### 1.4. Fundo de Saúde

<b>Instrumento de criação</b>	LEI
<b>Data de criação</b>	04/1991
<b>CNPJ</b>	21.792.560/0001-04
<b>Natureza Jurídica</b>	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
<b>Nome do Gestor do Fundo</b>	JOSIENE ALVES DE SOUZA

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/11/2023

### 1.5. Plano de Saúde

<b>Período do Plano de Saúde</b>	2022-2025
<b>Status do Plano</b>	Em Análise no Conselho de Saúde

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 19/10/2023

### 1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Carangola

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
CAIANA	106.513	5304	49,80
CAPARAÓ	130.064	5048	38,81
CARANGOLA	352.51	31240	88,62
DIVINO	338.716	20706	61,13
ESPERA FELIZ	324.988	24102	74,16

FARIA LEMOS	165.654	3188	19,24
FERVEDOURO	357.272	10445	29,24
ORIZÂNIA	121.55	8437	69,41
PEDRA BONITA	163.504	7320	44,77
PEDRA DOURADA	70.362	2757	39,18
TOMBOS	283.483	8609	30,37

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Ano de referência: 2022

#### 1.7. Conselho de Saúde

<b>Instrumento Legal de Criação</b>	LEI	
<b>Endereço</b>	RUA ATRATINO VITOR DE OLIVEIRA	
<b>E-mail</b>		
<b>Telefone</b>		
<b>Nome do Presidente</b>	LIDEMAR JOSE DA PÁSCOA	
<b>Número de conselheiros por segmento</b>	<b>Usuários</b>	8
	<b>Governo</b>	2
	<b>Trabalhadores</b>	4
	<b>Prestadores</b>	2

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Ano de referência:

- **Considerações**

Consideramos o Relatório do 2º Quadrimestre de 2023, temos identificação pertinente sobre as informações do município, ausente as informações sobre o conselho de saúde, sendo elas: 1- Número de conselheiros por segmento titulares e suplentes sendo 32:

1- USUARIO: 16

2- GOVERNO: 4

3- PRESTODORES:4

4- TRABALHADORES DA SAÚDE: 8

## 2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Consideramos o Relatório do 2º Quadrimestre de 2023, uma ferramenta de grande importância para nortear as ações de serviços realizados pelo Município de Divino, uma vez que através dele torna-se possível a fomentação e a construção de estratégias de gestão com vistas a promover uma saúde de excelência.

### 3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

#### 3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	730	697	1427
5 a 9 anos	710	676	1386
10 a 14 anos	659	618	1277
15 a 19 anos	791	673	1464
20 a 29 anos	1569	1518	3087
30 a 39 anos	1457	1440	2897
40 a 49 anos	1357	1397	2754
50 a 59 anos	1233	1241	2474
60 a 69 anos	934	870	1804
70 a 79 anos	468	462	930
80 anos e mais	249	271	520
<b>Total</b>	<b>10157</b>	<b>9863</b>	<b>20020</b>

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)  
Data da consulta: 17/11/2023.

#### 3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2019	2020	2021
DIVINO	323	289	268

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)  
Data da consulta: 17/11/2023.

#### 3.3. Principais causas de internação

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2019	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	95	93	226	72	106
II. Neoplasias (tumores)	107	55	56	148	90
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	13	21	20	18	24
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	96	64	57	69	39
V. Transtornos mentais e comportamentais	26	30	11	17	26
VI. Doenças do sistema nervoso	12	12	10	10	16
VII. Doenças do olho e anexos	-	3	4	31	15
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	1	1	-	1	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	143	147	91	116	113
X. Doenças do aparelho respiratório	131	64	65	139	184
XI. Doenças do aparelho digestivo	104	77	62	75	97
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	20	18	6	11	9
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	36	19	15	19	18
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	110	77	42	89	104
XV. Gravidez parto e puerpério	177	157	134	159	137
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	12	15	5	17	18
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	4	4	2	2	10
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	8	7	12	13	16
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	98	95	119	124	128

XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	16	7	18	7	21
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>1209</b>	<b>966</b>	<b>955</b>	<b>1137</b>	<b>1172</b>

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/11/2023.

Obs.: A atualização dos valores relativos ao último período ocorrem simultaneamente ao carregamento dos dados no Tabnet/DATASUS.

### 3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2019	2020	2021
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	8	17	54
II. Neoplasias (tumores)	30	24	16
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	1	1	1
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	13	10	14
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	3
VI. Doenças do sistema nervoso	1	4	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	42	65	65
X. Doenças do aparelho respiratório	15	13	17
XI. Doenças do aparelho digestivo	7	4	6
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	2	-
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	1	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	7	11	8
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	1	1
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	3	3	10
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	25	17	26
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-
<b>Total</b>	<b>156</b>	<b>177</b>	<b>226</b>

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 17/11/2023.

#### • Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

**Município:** 312200 Divino

**Mês/Ano:** ..Maio/2023, ..Junho/2023, ..Julho/2023, ..Agosto/2023

NASCIDOS VIVOS = 104

Nas internações houve um avanço em Doenças do aparelho respiratório com 184 internações, seguida de Lesões enven e alg out conseq causas externas com 128, seguida de Doenças do aparelho circulatório com 113 em 2023, o que revela uma efetividade no atendimento as pessoas, porém um aumento nessas morbidades, mesmo havendo aumento do serviço com ampliação na atenção primária a saúde.

#### Internações segundo Lista Morb CID-10

**Município:** 312200 DIVINO

**Período:** Mai-Ago/2023

Total de Morbidade 615

10 Doenças do aparelho respiratório	118
.. Pneumonia	108
15 Gravidez parto e puerpério	72
01 Algumas doenças infecciosas e parasitárias	62
09 Doenças do aparelho circulatório	60
19 Lesões enven e alg out conseq causas externas	59
14 Doenças do aparelho geniturinário	54

Na mortalidade há dados de 2021 com sua maior quantidade sobre a Doenças do aparelho circulatório com 65, seguida Algumas doenças infecciosas e parasitárias com 54. Já os dados de 2023 são 79 no 2º Quadrimestre tendo como maior Doenças hipertensivas com 12 óbitos seguida de Doenças isquêmicas do coração com 5 óbitos.

#### SERVIÇO DE SAUDE BUCAL 2º QUADR

Competência: AGO/2023, JUL/2023, JUN/2023, MAI/2023.

Estado: MG.

Município: DIVINO.

Tipo de Produção: Atendimento Odontológico.

Tipo de Equipe: Eq. de Saúde da Família - ESF, Eq. Ag. Com. de Saúde - EACS, NASF, Eq. da Atenção Básica - EAB, Eq. Consultório na Rua - ECR, Eq. de Saúde Bucal - SB, Eq. AB Prisional - EABp, Eq. de Atenção Primária - eAP.

Categoria Profissional: Cirurgião dentista.

Procedimento sb: Exodontia de dente permanente.

#### IBGE MUNICIPIO EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE

312200 DIVINO 205

Uf Ibge Município ATF (indiv. por sessão) Aces. polpa/medica.(por dente) Adaptação de prótese dentária Apl. de selante (por dente) Aplic. de carios.(por dente) Capeamento pulpar Cimentação de prótese dentária Curativo c/ ou s/ prep. Biom. Drenagem de abscesso Evi. de placa bacteriana Exodontia de dente decíduo Exodontia de dente permanente Ins. de prótese dentária Mold. dento-gengival p/ prot. Orientação de higiene bucal Pulpotomia dentária RAP subgengival(por sextante) RAP supra. (por sextante) Rad. periapical/interproximal Remoção de placa bacteriana Rest. dente permanente ant. Rest. dente permanente post. Restauração de dente decíduo Ret. de pontos de cirurgias Sel. provisório de cavidade Tratamento de alveolite Ulotomia / ulectomia

MG 312200 DIVINO 155 27 1 28 1 99 0 85 2 2 71 205 0 0 772 3 36 212 0 91 220 0 0 16 60 8 0 = 2094 (APROVADO) 5118 (ESUS)

CALCULO:  $205 * 100 / 5118 = 4,00$  - OK

Qtd.aprovada por Ano/mês atendimento segundo Município

Município: 312200 DIVINO

Procedimento: 0414020138 EXODONTIA DE DENTE PERMANENTE,

0414020146 EXODONTIA MULTIPLA COM ALVEOLOPLASTIA POR SEXTANTE,

0414020430 EXODONTIA DE DENTE SUPRANUMERARIO

Período: Mai-Ago/2023 quantidade realizada\*100/total proced

Município 2023/Mai 2023/Jun 2023/Jul 2023/Ago Total =  $589 * 100 / 5.118 = 11,50\%$

TOTAL 241 160 90 98 589

312200 DIVINO 241 160 90 98 589

Competência: AGO/2023, JUL/2023, JUN/2023, MAI/2023.

Estado: MG.

Município: DIVINO.

Tipo de Produção: Atendimento Odontológico.

Tipo de Equipe: Eq. de Saúde da Família - ESF, Eq. Ag. Com. de Saúde - EACS, NASF, Eq. da Atenção Básica - EAB, Eq. Consultório na Rua - ECR, Eq. de Saúde Bucal - SB, Eq. AB Prisional - EABp, Eq. de Atenção Primária - eAP.

Categoria Profissional: Cirurgião dentista.

Tipo de Consulta: Primeira consulta odontológica programada.

312200 DIVINO 467

Qtd.aprovada por Ano/mês atendimento segundo Município

Município: 312200 DIVINO

Procedimento: 0101020031 ACAO COLETIVA DE ESCOVACAO DENTAL SUPERVISIONADA -calculo quantidade\*100/população

Período: Mai-Ago/2023

Município 2023/Mai 2023/Jun 2023/Jul 2023/Ago Total =  $132 * 100 / 20706 = 0,63\%$  - OK

TOTAL 66 15 10 41 132

312200 DIVINO 66 15 10 41 132

Qtd.aprovada por Ano/mês atendimento segundo Município

Município: 312200 DIVINO

Forma organização: 010102 Saúde bucal

Período: Mai-Ago/2023

Município 2023/Mai 2023/Jun 2023/Jul 2023/Ago Total

TOTAL 239 290 212 231 972

312200 DIVINO 239 290 212 231 972



Qtd.aprovada por Ano/mês atendimento segundo Forma organização

Município gestor: 312200 Divino

Período: Mai-Ago/2023

Forma organização 2023/Mai 2023/Jun 2023/Jul 2023/Ago Total

TOTAL 31.898 31.131 24.576 34.328 121.933

010101 Educação em saúde 16.547 18.231 14.881 18.053 67.712

030110 Atendimentos de enfermagem (em geral) 8.287 7.110 4.224 9.774 29.395

030101 Consultas médicas/prof. de nível sup 3.873 2.903 3.157 3.618 13.551

021401 Teste realizado fora da estrutura labo 285 981 840 437 2.543

030105 Atenção domiciliar 671 65 302 947 1.985

030701 Dentística 716 488 233 352 1.789

030703 Periodontia clínica 494 370 107 309 1.280

010102 Saúde bucal 239 290 212 231 972

030106 Consulta/Atendimento às urgências 185 159 170 130 644

041402 Cirurgia oral 244 189 94 103 630

020102 Outras formas de coleta de material 128 109 96 121 454

030702 Endodontia 114 121 93 95 423

010201 Vigilância sanitária 53 53 53 49 208

070107 OPM em odontologia 47 51 46 53 197

040101 Pequenas cirurgias 13 10 42 8 73

010104 Alimentação e nutrição - - - 40 40

030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial - 1 25 8 34

030704 Moldagem/Manutenção 2 - 1 - 3

#### 4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

##### 4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	166.219
Atendimento Individual	30.458
Procedimento	41.546
Atendimento Odontológico	10.480

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

##### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	-	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	-	-	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	-	-	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/11/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Sistema de Informações Ambulatoriais		
Forma de Organização	Qtd. aprovada	Valor aprovado
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	36	-
Sistema de Informações Hospitalares		
Forma de Organização	AIH Pagas	Valor total
---	---	---

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/11/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

##### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	149408	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	9025	-	-	-
03 Procedimentos clínicos	91386	426,51	-	-
04 Procedimentos cirúrgicos	1497	12,98	-	-
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	-	-	-	-

06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Órteses, próteses e materiais especiais	310	46500,00	-	-
08 Ações complementares da atenção à saúde	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>251626</b>	<b>46939,49</b>	-	-

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 17/11/2023.

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

#### 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual. Portanto, não há produção sob gestão municipal.

#### 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	444	-
<b>Total</b>	<b>444</b>	<b>-</b>

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

1º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Abril

2º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Agosto

3º RDQA - Período de Referência: Janeiro a Dezembro

Data da consulta: 17/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS

#### 4.1. Produção de Atenção Básica

##### Cadastros

Descrição	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	Total
Cadastro domiciliar e territorial	2.602	1.878	1.510	3.389	9.379
Cadastro individual	6.707	2.824	4.933	7.992	22.456
<b>Total</b>	<b>9.309</b>	<b>4.702</b>	<b>6.443</b>	<b>11.381</b>	<b>31.835</b>

##### Produção

Descrição	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	Total
Atendimento domiciliar	88	10	13	46	157
Atendimento individual	3.904	3.333	4.245	4.700	16.182
Atendimento odontológico individual	1.591	1.111	865	1.551	5.118
Atividade coletiva	161	131	80	146	518
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	98	175	152	97	522
Procedimentos individualizados	5.627	4.085	5.312	6.835	21.859
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	454	376	344	451	1.625
Visita domiciliar e territorial	22.236	21.308	19.831	21.917	85.292
<b>Total</b>	<b>34.159</b>	<b>30.529</b>	<b>30.842</b>	<b>35.743</b>	<b>131.273</b>

## Cadastros

Descrição	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	Total
Cadastro domiciliar e territorial	2.602	1.878	1.510	3.389	9.379
Cadastro individual	6.707	2.824	4.933	7.992	22.456
<b>Total</b>	<b>9.309</b>	<b>4.702</b>	<b>6.443</b>	<b>11.381</b>	<b>31.835</b>

## Produção

Descrição	05/2023	06/2023	07/2023	08/2023	Total
Atendimento domiciliar	88	10	13	46	157
Atendimento individual	3.904	3.333	4.245	4.700	16.182
Atendimento odontológico individual	1.591	1.111	865	1.551	5.118
Atividade coletiva	161	131	80	146	518
Avaliação de elegibilidade e admissão	0	0	0	0	0
Marcadores de consumo alimentar	98	175	152	97	522
Procedimentos individualizados	5.627	4.085	5.312	6.835	21.859
Síndrome neurológica por Zika / Microcefalia	0	0	0	0	0
Vacinação	454	376	344	451	1.625
Visita domiciliar e territorial	22.236	21.308	19.831	21.917	85.292
<b>Total</b>	<b>34.159</b>	<b>30.529</b>	<b>30.842</b>	<b>35.743</b>	<b>131.273</b>

### 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

#### Produção Ambulatorial - SUS

Qtđ.aprovada segundo Grupo procedimento

Município: 312200 DIVINO

Caráter Atendimento: Urgência

Período: Mai-Ago/2023

Grupo procedimento	Qtđ.aprovada
<b>TOTAL</b>	<b>202</b>
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	147
03 Procedimentos clínicos	43
04 Procedimentos cirúrgicos	12

Fonte: Ministério da Saúde - Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)

### 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Quantidade aprovada segundo Grupo procedimento

Município: 312200 DIVINO

Período: Mai-Ago/2023

Grupo procedimento	Quantidade aprovada
<b>TOTAL</b>	<b>28.269</b>
03 Procedimentos clínicos	13.191
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	11.777
08 Ações complementares da atenção à saúde	2.354
04 Procedimentos cirúrgicos	751
07 Órteses, próteses e materiais especiais	106
06 Medicamentos	74
05 Transplantes de órgãos, tecidos e células	16

## 5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

### 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
PRONTO SOCORRO GERAL	1	0	0	1
HOSPITAL GERAL	0	1	0	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	1	1
POSTO DE SAUDE	0	0	1	1
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	1	0	6	7
CLINICA/CENTRO DE ESPECIALIDADE	1	0	0	1
FARMACIA	0	0	1	1
UNIDADE DE APOIO DIAGNOSE E TERAPIA (SADT ISOLADO)	0	3	1	4
CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL	0	0	1	1
<b>Total</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>12</b>	<b>19</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/11/2023.

### 5.2. Por natureza jurídica

Período 08/2023

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
<b>ADMINISTRACAO PUBLICA</b>				
MUNICIPIO	11	0	2	13
<b>ENTIDADES EMPRESARIAIS</b>				
SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	1	3	1	5
<b>ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS</b>				
ASSOCIACAO PRIVADA	0	1	0	1
<b>PESSOAS FISICAS</b>				
<b>Total</b>	<b>12</b>	<b>4</b>	<b>3</b>	<b>19</b>

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 17/11/2023.

### 5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

#### • Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

Verificamos que através da parceria realizada com os consórcios intermunicipais o município consegue atender grande parte da demanda reprimida de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade. A rede física possui numero suficiente em locais e pontos necessários atingindo maior numero de usuário, havendo possibilidade de ampliar fica melhor.

Verificamos também uma grande conquista que este e os demais municípios dessa micro alcançaram com a atuação do SAMU, uma vez que este veio para contribuir e auxiliar o serviço de urgência e emergência municipal nos atendimentos e nas transferências de pacientes graves.

## 6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2023

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	5	2	20	45	41
	Informais (09)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	3	0	0	0	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Autônomos (0209, 0210)	0	0	0	0	0
	Servidores públicos cedidos para a iniciativa privada (10)	0	0	0	0	0
	Residentes e estagiários (05, 06)	0	0	0	0	0
	Informais (09)	0	0	0	1	0
	Celetistas (0105)	0	0	0	0	0
	Bolsistas (07)	0	0	0	0	0
	Intermediados por outra entidade (08)	0	0	0	0	0

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	3	1	9	7	0
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	2	0	2	3	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/11/2023.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Informais (09)	0	0	2	2	
	Intermediados por outra entidade (08)	1	0	0	0	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	101	105	96	109	
	Intermediados por outra entidade (08)	3	3	3	3	

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2019	2020	2021	2022	
Privada (NJ grupos 2 - exceto 201-1, 203-8 -, 3, 4 e 5)	Contratos temporários e cargos em comissão (010302, 0104)	6	10	7	7	
Pública (NJ grupo 1, ou 201-1, 203-8)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 0104)	20	24	47	27	

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 29/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

Os profissionais da saúde, são contratados por meio de processo seletivo e concurso público, além de cargos comissionados, no entanto se faz necessário evitar a rotatividade por meio de processo seletivo o que atrapalha o andamento dos serviços já iniciados.

## 7. Programação Anual de Saúde - PAS

### 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

#### DIRETRIZ Nº 1 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde, garantindo acesso em tempo adequado, em todos os níveis de atenção, com qualidade e atendimento humanizado

OBJETIVO Nº 1.1 - Efetivar uma atenção primária resolutiva, que atenda às necessidades de saúde da população									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.									
2. Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.									
3. Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades									
4. Ampliar números de equipamentos das unidades	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - mpliar números de equipamentos das unidades									
5. Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.									
6. RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde, garantindo acesso em tempo adequado	Moeda	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - cofinanciamento APS									
7. Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - suspeitos contactando o centro de covid									
8. Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde.	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais									
9. Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização									
10. • Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs									
11. Implantar teste de rt-Ag para covid-19	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar teste de rt-Ag para covid-19									
12. Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Número	2021		500	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.									

13. Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.									
14. Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	Ampliar a oferta de serviços e de equipamentos de saúde	Percentual	2021		100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.									
15. Realizar teste rápido de gravidez nas unidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de gravidez nas unidades									
16. Ampliar numero de acs nas ESFs	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021		5	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar numero de acs nas ESFs									
17. Ampliar numero EAP	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	0			2	4	Número	4,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar numero EAP									
18. AMPLIAR EQUIPE ESB	SERVIÇO SAUDE BUCAL	Número	2022	5	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - AMPLIAR EQUIPE ESB									
19. TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICIPIO	REDUÇÃO DE TAXA ABSENTEISMO NO MUNICIPIO	0			10,00	10,00	Taxa	10,00	100,00
Ação Nº 1 - REDUZIR ABSENTEISMO NAS ESFs									
<b>OBJETIVO Nº 1.2 - Pactuação Interfederativa</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número	2021	19	16	18	Número	15,00	83,33
Ação Nº 1 - Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)									
2. Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)									
3. Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	Percentual	2021	98,00	98,00	96,00	Percentual	92,40	96,25
Ação Nº 1 - Proporção de registro de óbitos com causa básica definida									
4. Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	85,00	85,00	85,00	Percentual	93,74	110,28
Ação Nº 1 - Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação									
5. casos de doenças de notificação compulsória imediata	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - casos de doenças de notificação compulsória imediata									
6. cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	Percentual	2021	95,00	95,00	92,00	Percentual	92,00	100,00
Ação Nº 1 - cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes									
7. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade									



8. Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.									
9. Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	Proporção	2021	28,00	29,00	27,00	Proporção	55,00	203,70
Ação Nº 1 - Análises realizadas em amostras de água para consumo humano									
10. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,42	0,43	0,41	Razão	0,01	2,44
Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos									
11. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	2021	0,46	0,47	0,45	Razão	0,02	4,44
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos									
12. Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	Proporção	2021	27,65	30,00	29,00	Proporção	25,96	89,52
Ação Nº 1 - Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar									
13. Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	Proporção	2021	14,88	14,00	14,50	Proporção	26,92	185,66
Ação Nº 1 - Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos									
14. Taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	Taxa	2021	1,00	1	1	Número	3,00	300,00
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil									
15. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência									
16. Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	93,58	93,58
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica									
17. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	85,00	90,00	86,00	Percentual	88,55	102,97
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxílio Brasil (PAB)/Bolsa Família									
18. Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	Proporção	2021	12,00	12,00	12,00	Proporção	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica									
19. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	Número	2021	6	6	6	Número	2,00	33,33
Ação Nº 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue									
20. Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.									

**DIRETRIZ Nº 2 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Promover melhoria na saúde da população**

**OBJETIVO Nº 2.1 - Pólo Academia da Saúde**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Aumentar o nível de atividade física da população;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar o nível de atividade física da população;									
2. Práticas corporais e atividades físicas;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Práticas corporais e atividades físicas;									
3. Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;									
4. Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;									
5. Práticas artísticas e cultura da paz;	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	100,00	800	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Práticas artísticas e cultura da paz;									
6. Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.	Atendimento de serviço na Atenção Primária	Percentual	2021	9,00	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.									
<b>OBJETIVO Nº 2.2 - EQUIPE MULTIPROFISSIONAL -NASF</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	75,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;									
2. Prestar assistência integral nas ESFs, à comunidade, no domicílio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - assistência integral nas ESFs, à comunidade, no domicílio além do acompanhamento									
3. Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	100	12	3	Número	3,00	100,00
Ação Nº 1 - ações educativas e intersetoriais									
4. Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educador físico, assistente social;	Atendimento de serviço na atenção Primária	Número	2021		100	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Atendimento multiprofissional									
<b>OBJETIVO Nº 2.3 - SAUDE EM REDE</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	PROJETO SAUDE EM REDE - RESOLUÇÃO 7784	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar as redes de atenção à saúde									
2. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	Rede de Cuidados à Pessoa com Deficiência	0	2021		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar as redes de atenção à saúde									
<b>OBJETIVO Nº 2.4 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	Percentual de Equipe Técnica Mínima - CAPS I	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS									
2. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS									
3. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	regras de adesão, execução, acompanhamento, controle e avaliação do incentivo financeiro destinado aos pontos de atenção da Rede de Atenção Psicossocial	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - CENTRO PSICOSSOCIAL - CAPS									
4. AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL	SERVIÇO SAÚDE MENTAL	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL									
5. OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL	AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO E FORTALECIMENTO DA SAUDE MENTAL	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL									
6. TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL	REDUÇÃO DE CONSUMO DE MEDICAMENTOS CONTROLADOS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL									

**DIRETRIZ Nº 3 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Garantir acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento a política de atenção básica e da atenção especializada.**

**OBJETIVO Nº 3.1 - Atenção Primária:PSE - Programa Saúde na Escola**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE									
2. Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE									
3. Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	40	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas									
4. Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	50,00	100	30	Número	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.									

**OBJETIVO Nº 3.2 - Ampliar e garantir serviço de qualidade na Atenção Primária**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.									
2. Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária									

3. Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	100,00	93,00	91,00	Percentual	91,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)									
4. Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	Percentual	2021	87,00	90,00	86,00	Percentual	86,00	100,00
Ação Nº 1 - Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família									
5. Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	72,79	72,79
Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.									
6. Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Número	2021	100	30,00	30,00	Razão	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente									
7. Implantar projeto Saúde em Rede no município	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar projeto Saúde em Rede no município									
8. • Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;									
9. Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Atividades coletivas como: Palestras com educador física.									
10. Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).									
11. Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;									
12. Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.									
13. Programa Previne Brasil	PORTARIA GM/MS Nº 166, DE 27 DE JANEIRO DE 2021 - previne	0	2021		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa Previne Brasil									
14. qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	PORTARIA 2317 - ASSISTENCIA AOS ADOLESCENTES NA APS	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS,									
15. AMPLIAR ESF/EAP	COBERTURA POPULACIONAL DA APS	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - AMPLIAR ESF/EAP									
16. AMPLIAR NUMERO DE ACS	AUMENTAR COBERTURA DE ACS NAS ESFS	0			6	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - AMPLIAR NUMERO DE ACS									
<b>OBJETIVO Nº 3.3 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos									

2. Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	90,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas									
3. Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado									
4. Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;									
5. Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	0			600	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.									
6. Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	0			6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB									
7. Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.									
8. Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saú									
9. Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	0			6	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs									
10. Atenção à Saúde da Criança: ● Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Criança: ç Vigilância nutricional									
11. Atenção à Saúde da Criança:● Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	87,26	87,26
Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Criança:									
12. Atenção à Saúde da Mulher: ● Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; ● Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; ● Prevenção de câncer de colo e útero; ● Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atenção à Saúde da Mulher									

13. Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
14. Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
15. Eliminação da Hanseníase: • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços da Estratégia Saúde da Família									
16. Projeto Saúde em Rede	Saúde em Rede é um processo de educação permanente	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Projeto Saúde em Rede									
17. Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Número	2021		4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas									
18. Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs									
19. Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;									
20. Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF e ESB	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		50,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF e ESB									
21. Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.									
22. Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	Utilização de mecanismos que propiciem a ampliação do acesso a Atenção Básica.	Percentual	2021		100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - garantir infraestrutura adequada e de qualidade.									
<b>OBJETIVO Nº 3.4 - Serviço de Saúde Bucal</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. Ações de saúde bucal: • Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações de saúde bucal										
2. Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			5	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.										
3. Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.										
4. Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Número	2021	1	4	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;										
5. Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas										
6. Criar programa de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0			6	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Criar programa de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE										
7. Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consicentização, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Serviço de Saúde Bucal										
8. RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Serviço de Saúde Bucal										
9. Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Razão	2021		3,85	3,75	Taxa	3,75	100,00	
Ação Nº 1 - Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada										
10. Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Proporção		0,00	5,00	6,00	Proporção	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporção de exodontia em relação aos procedimentos										
11. Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021		100,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs										

12. ● Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. ● Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. ● Ter agente com agendamento para gestantes.; ● Escovação nas escolas; ● Palestras. ● Trabalho prevenção ● Visitas escolas – educação em saúde. ● Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover orientação sobre práticas de higiene bucal									
13. custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.861, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);									
14. Ampliar ESB	ALCANÇAR COBERTURA POPULACIONAL	Número		1	2	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar ESB									
<b>OBJETIVO Nº 3.5 - Ações e serviços de Saúde do idoso</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Taxa de mortalidade prematura (	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Taxa	2021	32,00	32,00	33,00	Taxa	33,00	100,00
Ação Nº 1 - Redução mortalidade prematura									
2. Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa									
<b>OBJETIVO Nº 3.6 - Ações e serviços voltadas para Saúde do Homem</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.									
2. Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades									
3. Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços voltadas para Saúde do Homem									
4. Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviços voltadas para Saúde do Homem									



5. Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	Melhoria das condições de Saúde do Homem na prevenção da saúde mediante qualificação da gestão e das redes de atenção.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ações e serviços voltadas para Saúde do Homem

**OBJETIVO Nº 3.7 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional pós covid**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	manutenção das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS)									
2. ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	manutenção das ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.									
3. 3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitarista, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS),									
4. Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	Percentual	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS),									
5. Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS),									
6. Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		4	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS),									
7. Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS),									

8. Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS),									
9. Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS),									
10. Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS),									
11. Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - enfrentamento covid	0	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS),									
12. Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS),									
13. Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS),									
14. Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS),									
15. Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, mascaras, alcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS),									
16. Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rápido e exame igg, igm covid-19	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS),									

17. Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.447 - (APS), para o enfrentamento ao COVID-19	0	2021		2	1	Número	1,00	100,00
--	---	---	------	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS),

#### OBJETIVO Nº 3.8 - Ações e serviços de Saúde da criança

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	PORTARIA GM/MS Nº 2.670, DE 13 DE OUTUBRO DE 2021 - Proteja	0	2021		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00

Ação Nº 1 - ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil

#### OBJETIVO Nº 3.9 - custeio dos serviços de Atenção Primária à Saúde emenda parlamentar

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Ações e Serviços Públicos de Saúde	PORTARIA Nº 3.142, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações e Serviços Públicos de Saúde

#### OBJETIVO Nº 3.10 - AÇÕES CONTRA A COVID-19

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	AÇÕES RESOLUÇÕES COVID-19	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - AÇÕES CONTRA A COVID-19									
2. Realizar testes e exames para detecção da covid-19	COMBATE AO COVID19	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar testes e exames para detecção da covid-19									
3. Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	PREVENÇÃO CONTRA O CORONAVIRUS NO MUNICIPIO	0	2021		12	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs									
4. Aquisição de testes, insumos e medicamentos	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVIRUS NO MUNICIPIO	0			50,00	50,00	Taxa	50,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de testes, insumos e medicamentos									

#### DIRETRIZ Nº 4 - ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE: Promoção da atenção integral à saúde da mulher e da criança e implementação da Rede Cegonha, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade

#### OBJETIVO Nº 4.1 - Ações de serviço da Saúde da mulher

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	Razão	2021	0,00	0,75	0,45	Razão	0,45	100,00

Ação Nº 1 - Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária

2. Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Percentual	2021		0,48	0,45	Razão	0,45	100,00
Ação Nº 1 - Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária									
3. Proporção de parto normal	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	0	2021		35,00	32,00	Proporção	25,96	81,13
Ação Nº 1 - Ampliar parto normal									
4. Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	43,33	43,33
Ação Nº 1 - Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.									
5. Número de testes de sífilis por gestante.	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	Número	2021	2	6	2	Número	1,00	50,00
Ação Nº 1 - Número de testes/exames de sífilis vdrl por gestante.									
6. Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.									
7. Taxa de mortalidade infantil.	Taxa de mortalidade infantil	Número	2021	2	6	2	Número	3,00	150,00
Ação Nº 1 - Taxa de mortalidade infantil.									
8. Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos infantis e fetais investigados									
9. Proporção de óbitos maternos investigados	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos maternos investigados									
10. Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	2021	100,00	100,00	100,00	Proporção	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados									
11. Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	Número	2021	0	0	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade									

<p>12. Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território; ζ Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; ζ Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; ζ Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; ζ Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; ζ Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; ζ Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; ζ Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; ζ Reduzir o número de casos de sífilis congênita.</p>	<p>RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021</p>	<p>0</p>			<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>
<p>Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher</p>									
<p>13. Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.</p>	<p>RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 -EIXO 2: ASSISTÊNCIA</p>	<p>0</p>			<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>
<p>Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher</p>									
<p>14. Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.</p>	<p>EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021</p>	<p>0</p>			<p>100,00</p>	<p>100,00</p>	<p>Percentual</p>	<p>100,00</p>	<p>100,00</p>
<p>Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher</p>									

15. Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional. Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública. Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Saúde da mulher										
16. Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021-MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS	0			60,00	60,00	Percentual	60,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV										
17. Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021-MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS	0			50,00	45,00	Percentual	45,00	100,00	
Ação Nº 1 - Exames na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C										
18. Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			80,00	70,00	Percentual	70,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação										
19. Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS-RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	

Ação Nº 1 - Proporção de gestantes com sífilis com tratamento									
20. Taxa de detecção de sífilis em gestantes	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			21,00	23,00	Taxa	23,00	100,00
Ação Nº 1 - Taxa de detecção de sífilis em gestantes									
21. Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			4,00	6,00	Taxa	0	0
Ação Nº 1 - Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano									
22. Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			0,50	0,50	Índice	0,50	100,00
Ação Nº 1 - Coeficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita									
23. Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			100,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente									
24. Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado									
25. Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	MATRIZ DE INDICADORES DO PLANO DE ENFRENTAMENTO À SÍFILIS- RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731- 3ºsábado de outubro	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis									
26. Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de diagnóstico para gestantes nas unidades									
<b>OBJETIVO Nº 4.2 - Atenção à Saúde da Criança</b>									

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice viral 1ª dose - com cobertura vacinal preconizada	Percentual	2021		85,00	85,00	Percentual	85,00	100,00

Ação Nº 1 - Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico

2. Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	Fortalecer e ampliar as ações de Prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno	Percentual	2021	50,00	80,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
--	--	------------	------	-------	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional

#### OBJETIVO Nº 4.3 - LEI 171/2023 TRANSFERENCIA E TRANSPOSIÇÃO

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DAS ESFs - CUSTEIO	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Custear serviços da atenção primária a saúde

2. IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	CAPITAL - OBRAS E EQUIPAMENTOS DAS UBS APS	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Atender as demandas de capital das unidade básicas de saúde-aps

3. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
--	--------------------	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Remuneração de ace que atua no serviço de vigilância em saúde

#### OBJETIVO Nº 4.4 - Lei nº 14.434/2022 - PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	COMPLEMENTO PISO SALARIAL DA ENFERMAGEM - PORT.1135 /1155	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Complemento salarial da enfermagem do município

#### DIRETRIZ Nº 5 - VIGILANCIA EM SAÚDE Reduzir os riscos e agravos à saúde da população por meio das ações de promoção, prevenção e proteção da saúde por meio da Vigilância em Saúde.

##### OBJETIVO Nº 5.1 - Ações de serviço da Situação em saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiológicos aplicadas. PORTARIA 2975 - SISVAN	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações de serviço da Situação em saúde



2. Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.	RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	--	---	--	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação N° 1 - Ações de serviço da Situação em saúde

3. ● Distribuir panfletos sobre prevenção ● Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; ● Aplicar protocolos da Vigilância em saúde. ● Capacitação dos profissionais. ● Cumprimento dos decretos municipais; ● Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos ● Revisão dos protocolos referentes a covid-19; ● Conscientização dos comercios; ● Capacitação dos funcionários. ● Conscientizar sobre uso da máscara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina; ● Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias; ● Intensificar o trabalho de detetização. ● Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid. ● Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.	Garantir qualidade no serviço da Vigilância em Saúde	Percentual	2021		40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
--	--	------------	------	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Ações de serviço da Situação em saúde

4. - Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chikungunya	RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.734, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021. VIGMINAS - Vigilância em Saúde	0			80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	--	---	--	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Ações de serviço da Situação em saúde

5. Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue&#34;;	PORTARIA GM/MS N° 2.497 - Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde (PQA-VS)	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
--	--	---	------	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação N° 1 - Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis

**OBJETIVO N° 5.2 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------

1. Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária										
2. Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária										
3. ● Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; ● Aumentar o monitoramento ● Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs ● Distribuir panfletos sobre prevenção ● Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; ● Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;	Melhorar serviço da vigilância sanitária	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária										
4. Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veiculo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações de serviço da Vigilância Sanitária										
<b>OBJETIVO Nº 5.3 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ações e serviços de Vigilância Ambiental										
2. Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Número	2021	1	6	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.										
3. Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	80,00	85,00	80,00	Proporção	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.										
4. Número absoluto de óbitos por dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	0,00	0	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Número absoluto de óbitos por dengue.										
5. Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	90,00	Proporção	90,00	100,00	

Ação Nº 1 - Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.										
6. Proporção dos locais bloqueados para dengue	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	80,00	100,00	Proporção	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Proporção dos locais bloqueados para dengue										
7. Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.										
8. Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.										
9. Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue										
10. Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.										
11. Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.										
12. Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	18,00	23,00	24,00	Taxa	24,00	100,00	
Ação Nº 1 - Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.										
13. Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	INDICADOR: 35-39, 41,42, 41-49, 51-53 Vigilância em Saúde	Percentual	2021	1,00	10	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;										
14. Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	0	2021		2	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.										
15. Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.										
16. Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.										
17. Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	0	2021		12	6	Número	6,00	100,00	
Ação Nº 1 - Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas										
18. Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.										
19. Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.										

20. Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.									
21. Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	COMBATE A DOENÇAS ENDEMIAS, PARASITÁRIAS E ZOONOSES - RESOLUÇÃO SES MG Nº 6920	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.									
22. Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES -RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	0	2021		15	6	Número	6,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em caráter temporário (6 meses)									
23. Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES -RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover curso de qualificação (40hs) para ACE									
24. Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES -RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.									
25. Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	PLANO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DAS ARBOVIROSES -RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)									
26. Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto eg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Atender demanda de serviços de Vigilância em saúde									
<b>OBJETIVO Nº 5.4 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. z Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	Percentual	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
2. Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;									
3. Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a cobertura de exames para detecção de sífilis									

4. Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;									
5. Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;									
6. Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;									
7. Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;									
8. Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;									
9. Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2022		10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir o número de casos de sífilis congênita.									
10. EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
11. Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	RESOLUÇÃO: 6286	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									
12. Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.									
13. Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.									
14. Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.									
15. Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.									
16. Aquisição de veículo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Número	2021		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Aquisição de veículo									
17. Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	PLANO DE AÇÃO - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 6.985	Percentual	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.									
18. Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada									
19. Ampliar as unidades notificadoras de violência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar as unidades notificadoras de violência.									
20. Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/ autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - investigar casos de intoxicação exógena									
21. Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Acompanhar verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena									
22. Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.									
23. Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual									
24. Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
25. Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0

Ação Nº 1 - Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual										
26. Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.										
27. Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Organizar atendimento com profissionais para atender demanda de violência										
28. Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	2	Número	2,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.										
29. Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência										
30. Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.										
31. Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Ações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito										
32. Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.										
33. Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		12	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.										
34. Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.										
35. Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.										
36. Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	0	Número	0	0	
Ação Nº 1 - Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.										
37. Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.										
38. Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		2	2	Número	2,00	100,00	

Ação Nº 1 - campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.										
39. Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.										
40. Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	PLANO DE AÇÕES INTEGRADAS - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732	0	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar atividades educativas e de promoção da saúde										
41. Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Certificado de Inspeção Técnica Veicular (CITV)										
42. Implantar o CITV regional estadual e nos municípios com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração		
43. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	0,00	Percentual	0	0	
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica										
44. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde										
45. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).										
46. Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN										
47. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.										
48. Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ofertar exame para diagnóstico de sífilis e outras IST.										



49. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames para detecção de sífilis para a APS									
50. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - implantar protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.									
51. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - busca ativa de casos diagnosticados com sífilis									
52. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C									
53. Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar realização de exames/TR sífilis, HIV e hepatites virais,									
54. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.									
55. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exame sorológico VDRL									
56. Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.									
57. Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas nas unidades da APS do estado de MG.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Ofertar penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro)									
58. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS									
59. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.									
60. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.									
61. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Garantir a TR/exame no momento do parto a todas as parturientes.									
62. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - ofertar exames para pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes e outros									
63. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar exames para usuários com praticas sexuais									
64. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.									
65. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00

Ação Nº 1 - Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.									
66. Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 2: ASSISTÊNCIA - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.									
67. Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.									
68. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.									
69. Qualificação de profissionais de saúde do sistema prisional e socioeducativo, profissionais do Distrito Sanitário Especial Indígena-DSEI.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	Não programada	Percentual	<input checked="" type="checkbox"/> Sem Apuração	
70. Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.									
71. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.									
72. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada									
73. Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais)									

74. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.									
75. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	EIXO 3: EDUCAÇÃO EM SAÚDE - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica									
76. Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.									
77. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.									
78. Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. para as equipes									
79. Produzir material informativo referente à Sífilis.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Produzir material informativo referente à Sífilis.									
80. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica									

81. Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Informar sobre a sífilis congênita como problema de saúde									
82. Divulgar material informativo referente à Sífilis.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Divulgar material informativo conscientizando a população referente à Sífilis.									
83. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens									
84. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	EIXO 4: MOBILIZAÇÃO SOCIAL E COMUNICAÇÃO - PLANO RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.731 DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0	2021		80,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes									
85. Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.									
86. Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar a t TR/exames durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.									
87. Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realização de t/exames na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.									

88. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
---	---	---	------	--	-------	------	------------	------	--------

Ação Nº 1 - Ofertar curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde

89. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	0	2021		80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
---	---	---	------	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.

90. Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veiculo strada gabine simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa dagua e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	PLANO MUNICIPAL DE AÇÃO ESTRATEGICAS DA VIGILANCIA EM SAUDE RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.153	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
---	---	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Epidemiológica

#### OBJETIVO Nº 5.5 - Ações e serviço de Vigilância Saúde do Trabalhador

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.	Vigilância Saúde do Trabalhador	0	2021		8	2	Número	2,00	100,00

Ação Nº 1 - realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.

2. Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET	Vigilancia saude do trabalhador	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
--	---------------------------------	---	------	--	--------	--------	------------	--------	--------

Ação Nº 1 - Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET

3. . realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes á saúde	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			8	2	Número	2,00	100,00
---	--	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Saúde do Trabalhador

4. Indicador 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			9	2	Número	2,00	100,00
---	--	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ações e serviço de Vigilância Saúde do Trabalhador

5. Indicador 4 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			5	2	Número	2,00	100,00
---	--	---	--	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.

6. O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAUDE DO TRABALHADOR	0	2021		4	1	Número	1,00	100,00
--	--	---	------	--	---	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde,

7. Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	0	2021		10	2	Número	2,00	100,00
---	--	---	------	--	----	---	--------	------	--------

Ação Nº 1 - ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho

8. notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.730, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - PLANO DE AÇÃO DE VIGILANCIA EM SAÚDE DO TRABALHADOR	0	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
---	--	---	------	--	--------	------	------------	------	--------

Ação Nº 1 - notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho

#### OBJETIVO Nº 5.6 - VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. : reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa	Vigiminas - RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7863, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		12	3	Número	3,00	100,00

Ação Nº 1 - Realizar ações da vigilância em saúde

#### OBJETIVO Nº 5.7 - LEI 171\_2023\_TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERENCIA

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DAS AÇÕES DA VIGILANCIA EM SAÚDE	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Remuneração do pessoal ativo

2. I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	CUSTEIO E CAPITAL PARA VIGILANCIA EM SAUDE DO MUNICIPIO	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
---	---	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - custeio das ações e serviços vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;

3. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
--	--------------------	---	--	--	--------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo

**DIRETRIZ Nº 6 - EIXO: MEDIA A ALTA COMPLEXIDADE** Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de atenção especializada e hospitalar.

#### OBJETIVO Nº 6.1 - Garantir acesso da população a exames básicos e especialistas necessários

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			60.000,00	1,00	Moeda	1,00	100,00

Ação Nº 1 - serviço oferta pelo hospital

2. RES. 7565/2021 - HOSPITAL DIVINENSE	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			130.000,00	1000,00	Moeda	100,00	10,00
--	--	---	--	--	------------	---------	-------	--------	-------

Ação Nº 1 - SERVIÇO HOSPITALAR OFERTA A POPULAÇÃO

Ação Nº 2 - RESOLUÇÃO SES Nº 8.904, 31 DE JULHO DE 2023

Ação Nº 3 - RESOLUÇÃO SES Nº 8.776, 22 DE MAIO DE 2023.

3. Ampliar os números de vagas	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
--------------------------------	--	---	------	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Ampliar os números de vagas

4. Aumentar médicos especialistas	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
-----------------------------------	--	---	------	--	-------	-------	------------	-------	--------

Ação Nº 1 - Aumentar médicos especialistas									
5. • Educação continuada aos profissionais.	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação continuada aos profissionais									
6. Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.									
7. Contratar especialistas para suprir demanda da população	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			20	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Contratar especialistas para suprir demanda da população									
8. Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	Implementação da Rede de Atenção às Urgências.	0			50,00	60,00	Percentual	60,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)									
9. cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	Implementação da Rede de Atenção às Urgências	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)									
10. Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão e adequação dos equipamentos de saúde e	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados									
11. Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão e adequação dos equipamentos de saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.									
12. Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	Aprimorar a rede de atenção às urgências, com expansão	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.									
<b>OBJETIVO Nº 6.2 - Atendimento Especializado - TFD</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. ATENDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - ATENDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO									
2. ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0	2021		80,00	40,00	Percentual	40,00	100,00
Ação Nº 1 - ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO									
3. Número absoluto de eletrocardiograma realizado	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	Número		400	400	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Número absoluto de eletrocardiograma realizado									
4. Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	Número		340	340	80	Número	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes									
5. Realizar numero absoluto Cintilografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar numero absoluto Cintilografia									
6. Realizar exame de Tomografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			48	12	Número	12,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de Tomografia									
7. Realizar exame de Ressonância Magnética	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			20	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exame de Ressonância Magnética									
8. Realizar exames de Endoscopia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	0			400	100	Número	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar exames de Endoscopia									



9. N° absoluto de Radiografia	Fortalecer serviço de Médica e alta complexidade	Número		100	1.000	300	Número	300,00	100,00
Ação N° 1 - N° absoluto de Radiografia									
10. Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.	Fortalecimento dos serviços prestados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.									
Ação N° 2 - deslocamento de paciente por transporte terrestre (a cada 50 km de distância)08.03.01.012-5									
Ação N° 3 - deslocamento de acompanhante por transporte terrestre (a cada 50 km de distância)08.03.01.010-9									
11. Melhorar infraestrutura do setor	Fortalecimento dos serviços prestados	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - deslocamento de paciente por transporte terrestre (a cada 50 km de distância) Transporte sanitário									
Ação N° 2 - deslocamento de acompanhante por transporte terrestre (a cada 50 km de distância) Transporte sanitário									
<b>OBJETIVO N° 6.3 - Serviço saúde mental CAPS</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. * Realizar oficinas ou atividades em teletendimento * Realização de oficinas e/ou atividades do serviço	RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação N° 1 - Realização de oficinas e/ou atividades do serviço									
2. SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	Ampliar o acesso à Atenção Psicossocial da população em geral	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação N° 1 - Ofertar Serviço saúde mental CAPS									
3. Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	Cobertura dos Centros de Atenção Psicossocial (CAPS).	Número		4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação N° 1 - Número de Projetos terapêuticos executados									
<b>OBJETIVO N° 6.4 - PORTARIA N° 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. serviços de Atenção Especializada à Saúde.	PORTARIA N° 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação N° 1 - serviços de Atenção Especializada à Saúde.									
<b>OBJETIVO N° 6.5 - PORTARIA N° 3.028, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	PORTARIA N° 3.028, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021	0	2021		1	0	Número	0	0
Ação N° 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde									
<b>OBJETIVO N° 6.6 - PORTARIA N° 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. serviços de Atenção Especializada à Saúde.	PORTARIA N° 1.463, DE 30 DE JUNHO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação N° 1 - serviços de Atenção Especializada à Saúde.									
<b>OBJETIVO N° 6.7 - PORTARIA N° 1.783, DE 2 DE AGOSTO DE 2021</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS

1. aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	PORTARIA Nº 1.783, DE 2 DE AGOSTO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde									
2. aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	PORTARIA Nº 2.177, DE 30 DE AGOSTO DE 2021	0	2021		100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde									
<b>OBJETIVO Nº 6.8 - PORTARIA Nº 1.283, DE 18 DE JUNHO DE 2021</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil	PORTARIA Nº 1.283, DE 18 DE JUNHO DE 2021 - emenda 40640003	0	2021		100,00	1,00	Percentual	1,00	100,00
Ação Nº 1 - custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde;ações e serviços relacionados à atenção primária,									
<b>OBJETIVO Nº 6.9 - LEI 171/2023 -TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERENCIA</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DIARIA CIVIL-MAC	0			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde									
2. V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	Equipamentos pam - MAC	0			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - gasto com capital no MAC									
3. II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	CUSTEIO EXAMES GESTANTES - MAC	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Exames de media e alta complexidade									
4. XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.	CUSTEIO SERVIÇOS DE SEGURANÇA PARA PAM	0			100,00	50,00	Percentual	50,00	100,00
Ação Nº 1 - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.									
5. II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	CUSTEIO EXAMES LAB. -MAC	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade									
6. IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	CAPITAL E OBRA - MAC	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde									
7. II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	CUSTEIO TFD/AJUDA CUSTO - MAC	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;									
8. V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	CAPITAL EQUIPAMENTOS - caps/Outros	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - gasto com capital no MAC									
9. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL - caps	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;									
10. X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	CUSTEIO DE PESSOAL	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;									

**DIRETRIZ Nº 7 - EIXO: ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA Garantir o acesso a medicamentos essenciais e excepcionais de qualidade, promovendo seu uso racional e dar suporte e condições ideais às atividades da Secretaria, contribuindo para qualificação e humanização do serviço prestado.**

<b>OBJETIVO Nº 7.1 - Fortalecer a Assistência Farmacêutica no modelo de atenção à saúde.</b>									
<b>Descrição da Meta</b>	<b>Indicador para monitoramento e avaliação da meta</b>	<b>Unidade de medida</b>	<b>Ano - Linha-Base</b>	<b>Linha-Base</b>	<b>Meta Plano(2022-2025)</b>	<b>Meta 2023</b>	<b>Unidade de medida - Meta</b>	<b>Resultado do Quadrimestre</b>	<b>% meta alcançada da PAS</b>
1. FESAUD/ RES.6908; RES. 7132 / MEDICAMENTOS	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	Percentual		40,00	40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de Medicamentos basicos									
2. ● Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva. Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa. ● Informatização – redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados). Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais. ● Orientação realizada pelo farmacêutico quanto a dispensação de medicamentos.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ofertar serviços da assistencia farmaceutica do municipio									
3. ● Criar almoxarifado para abastecimento da farmácia, principalmente com medicação básica.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	Número		1	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar almoxarifado para abastecimento da farmácia, principalmente com medicação básica.									
4. ● Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Proporção da Produção de ações de Educação em saúde na Assistência Farmacêutica									
Ação Nº 2 - Proporção da Dispensação de medicamentos utilizados para o tratamento de doenças e agravos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica (CESAF)									
Ação Nº 3 - Disponibilidade de medicamentos traçadores no âmbito da Atenção Primária em Saúde (APS).									
Ação Nº 4 - EDUCAÇÃO EM SAÚDE									
Ação Nº 5 - ATENDIMENTO/ ACOMPANHAMENTO PSICOSSOCIAL									
Ação Nº 6 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO BÁSICA (EXCETO MÉDICO)									
Ação Nº 7 - CONSULTA PARA AVALIAÇÃO CLÍNICA DO FUMANTE									
Ação Nº 8 - CONSULTA DE PROFISSIONAIS DE NIVEL SUPERIOR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA (EXCETO MÉDICO)									
Ação Nº 9 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR									
Ação Nº 10 - CONSULTA/ATENDIMENTO DOMICILIAR NA ATENÇÃO ESPECIALIZADA									
5. Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	Número		1	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.									
6. ● CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA (medico, farmacêutico, assistente social, dentista, psicólogo, enfermeiro, gestor, conselho de saúde) ● PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS ● MELHORA DE ADESAO DO USUÁRIO AS PROPOSTA TEREPEUTICAS ● MELHORA DA ADESAO DOS PRESCRITORES A PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS ● DIMINUIÇÃO DAS COMPLICAÇÕES RELACIONADAS A MEDICAMENTOS ● MELHOR CONTROLE DE DESFECHOS DOENÇA-ESPECIFICOS ● PRESCRICÃO EM CASOS PONTUAIS E PROTOCOLIZADOS ● CRIAR PROTOCOLOS FARMACEUTICOS	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	Número		1	1	0	Número	0	0
Ação Nº 1 - CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA									
7. Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias									
8. Utilizar protocolos e manter atualizado REMUME	Melhoria da qualidade no serviço da Assistência Farmacêutica do Município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00

Ação Nº 1 - Utilizar protocolos e manter atualizado REMUME									
9. Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado	Melhorar serviço da assistência farmacêutica	Proporção		10,00	10,00	10,00	Proporção	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado									
10. RESOLUÇÃO 7824 ASSISTENCIA FARMACEUTIA	Percentual de Aquisição dos Itens do Plano de Trabalho; Percentual de Execução do Orçamento do Plano de Trabalho com as Reformas/Construções	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir resolução sobre assistência farmacêutica									
11. RESOLUÇÃO 7628 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	PERCENTUAL DE PROCESSOS DO CEAF REGISTRADOS PELOS MUNICÍPIOS SEM PENDÊNCIAS POR QUADRIMESTRE; PROPORÇÃO ENTRE UNIDADES FARMACÊUTICAS DO CEAF DISPENSADAS E DISTRIBUÍDAS POR QUADRIMESTRE.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Cumprir resolução sobre assistência farmacêutica									
<b>OBJETIVO Nº 7.2 - LEI 171/2023 - TRANSPOSIÇÃO E TRANSFERENCIA DE RECURSOS</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	Aquisição de insumos e Medicamentos para atender a demanda do município	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - gasto com capital na assistência Farmacêutica									

**DIRETRIZ Nº 8 - EIXO: GESTÃO Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde. Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde, através do aprimoramento dos serviços.**

<b>OBJETIVO Nº 8.1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde</b>									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
1. Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	Número		4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.									
2. Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Número		4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades									
3. Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			40,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;									
4. Aquisição de veículos para unidades e centro de saúde	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			10	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para unidades e centro de saúde									

5. Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população									
6. Integração de toda equipe da saúde me rede.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Integração de toda equipe da saúde me rede.									
7. • Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;									
8. • Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho									
9. Criar método de desempenho e valorização profissional;• Espaços de escuta e construção; • Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano • Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Criar método de desempenho e valorização profissional									
10. Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Avaliar o desempenho dos trabalhadores									
11. Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.									
12. Realizar a 11ª Conferência Municipal de Saúde em 2023 e 12ª Conferencia Municipal em 2025 conforme lei 1.924/2015.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0			2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a 11ª Conferência Municipal de Saúde em 2023									
13. Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Número		10	10	10	Número	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.									
14. RES. 7156/2020 Ação 4466 Abastecimento de medicamentos; RESOLUÇÃO : 7156 - Ação 4460 Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).	Reorganização da Secretaria de Saúde com melhoria na Infra - estrutura.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).									
15. Capacitação e treinamento das equipes	Investir em qualificação e fixação de profissionais para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitação e treinamento das equipes									

16. proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde									
17. proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS E CAD-CES	Implementação de novo modelo de gestão e instrumentos de relação federativa	0			100,00	100,00	Percentual	10,00	10,00
Ação Nº 1 - proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde ç SIACS E CAD-CES									
18. Criação de centro de reabilitação Capacitação profissional através de cursos Adequação das ESFs para vacinação e pré atendimento de urgência/emergência; Criar programa de tele medicina nas ESFs, ESBs; Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças Crônicas Criar secretária da Vigilância em saúde com sede própria, bem como fortalecer, manter e equipar os setores das vigilâncias Participar mais ativamente do conselho municipal de saúde.	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde									
19. Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			25,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas									
20. • Conscientização sobre a função de cada setor da saúde. • A população ser mais ativa e participativa no conselho municipal de saúde;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Conscientização populacional									
21. • Descentralizar o serviço de imunização;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Descentralizar o serviço de imunização;									
22. Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;									
23. • Apoio técnico pedagógico • Criar comissão do trabalho • Criar comissão de farmácia e terapêutica	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Apoio tecnico									

24. Implantar 24 horas o serviço de RX	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar 24 horas o serviço de RX									
25. Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço de ortopedia.	Qualificação de instrumentos de execução direta, com geração de ganhos de produtividade e eficiência para o SUS.	0			100,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Capacitar atendimento nas ESFs									
26. Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE – atenção primaria, média e alta complexidade	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos									
27. Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	30,00	Percentual	30,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades									
28. Manutenção da frota de veículos.	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da frota de veículos.									
29. Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios;Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio; Construção da sede do caps Equipar e manter centro psicossocial – caps Equipar e manter serviço de urgência e emergência; Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - infraestrutura dos setores									
30. Ampliação da ESF de Bom Jesus	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0			1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação da ESF de Bom Jesus									
31. Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Número		4	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs									
32. Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Número		6	6	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde									
33. Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	Percentual		20,00	20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00

Ação Nº 1 - Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado										
34. • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubms com mais consultórios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar o sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde										
35. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde										
36. Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde										
37. BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde										
38. RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde										
39. RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde										
40. PORTARIA 1339 PORTARIA PSE PORATRIA 3008 PORTARIA 3017 E 64 PORTARIA 6 PORTARIA 2670 PORTARIA 3774 PORTARIA 166 PORTARIA 650 PORTARIA 2317 PORTARIA 1700	Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Melhoria da Gestão, Acesso e Qualidade das Ações e Serviços de Saúde										
41. Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde	Melhorar serviço social do município.	0				100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde										
42. Aquisição de serviços de ponto biometrico e serviço de informatização	Qualificar serviços de saúde do município	Número		2	2	2		Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de serviços de ponto biometrico e serviço de informatização										

**DIRETRIZ Nº 9 - EIXO: INVESTIMENTO - Fortalecer e qualificar o Sistema Único de Saúde no Município**

**OBJETIVO Nº 9.1 - Melhoria da infraestrutura Saúde; Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.**

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS
-------------------	--	-------------------	------------------	------------	-----------------------	-----------	--------------------------	---------------------------	-------------------------



1. Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE Aquisição de veículos para – atenção primaria, média e alta complexidade	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		8	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE Aquisição de veículos para atenção primaria, média e alta complexidade									
2. Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades									
3. Manutenção da frota de veículos.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Manutenção da frota de veículos.									
4. Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios									
5. Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	Número	2021	6	6	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;									
6. Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar e manter serviço de urgência e emergência;									
7. Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;	Melhoria da infraestrutura da Saúde	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;									
8. Informatizar as unidades de saúde do município	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Informatizar as unidades de saúde do município									
9. Equipar e manter centro psicossocial – caps	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Equipar e manter centro psicossocial e caps									
10. Construção da sede do caps	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Construção da sede do caps									
11. Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		20,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.									
12. Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs									
13. Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.									
14. Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		10,00	10,00	Percentual	10,00	100,00
Ação Nº 1 - Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.									

15. • Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ub's com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc.	Solicitação da 10ª conferencia de Saude	0			100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Solicitação da 10ª conferencia de saúde										
16. • Usar os serviços ofertados com mais consciência. • Saúde da mulher – ofertar absorvente para as mulheres de baixa renda. • Laqueadura com menos restrição e observando as necessidades individuais de cada uma. • Programa de políticas publicas para os animais com ferida necessidade de saúde publica. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid. • Orientação a comunidade para não faltar nas consultas agendadas; • Evitar buscar os serviços sem necessidades real; • Melhorias das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	solicitação de 10ª conferencia de Saude	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Solicitação da 10ª conferencia de saúde										
17. Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	Melhoria da infraestrutura da Saúde	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Solicitação da 10ª conferencia de saúde										
18. • Ser mais participativa nas reuniões das comunidades • Volta do nasf e ampliação e reforma das ESFs • Contratação dos profissionais. • Preserver o bem publico • Aquisição de computadores para Informatização; • Melhoria da internet • Investigar na Uniformização dos profissionais; • Implanter incentive financeiro para os profissionais por metas alcançadas. • Ampliar UBS	Solicitação da 10ª conferencia de saude	Percentual		40,00	40,00	40,00	Percentual	40,00	100,00	
Ação Nº 1 - Solicitação da 10ª conferencia de saúde										
19. BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 - valor: 283.091,15 RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO - VALOR: 44.846,71 RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - VALOR: 140.694,54	Melhoria da infraestrutura da Saude	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).										
20. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	ações e serviços de saúde, no âmbito da Atenção Primária à Saúde (APS), para o apoio multiprofissional.	0	2021		100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00	
Ação Nº 1 - Melhoria da infraestrutura da Saúde; Melhoria da qualidade das Ações dos Serviços de Saúde no município.										
<b>OBJETIVO Nº 9.2 - aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município	aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo - Resolução 7791	0	2021		1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município										
<b>OBJETIVO Nº 9.3 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta</b>										
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2023	Unidade de medida - Meta	Resultado do Quadrimestre	% meta alcançada da PAS	
1. Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE Nº. DA PROPOSTA: 21792.560000/1210-07	0	2021		1	1	Número	1,00	100,00	
Ação Nº 1 - Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta										

**Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção**

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados do Quadrimestre
122 - Administração Geral	Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.	1	1
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	30,00	30,00
	custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde; ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previde Brasil	1,00	1,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	0,00	0,00
	serviços de Atenção Especializada à Saúde.	0,00	0,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	0	0
	serviços de Atenção Especializada à Saúde.	100,00	100,00
	* Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento * Realização de oficinas e/ou atividades do serviço	2	2
	ATENDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO	100,00	100,00
	RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	1,00	1,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
	: reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa	3	3
	realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.	2	2
	z Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	100,00	100,00
	Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	100,00	100,00
	Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.	100,00	100,00
	Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiológicos aplicadas. PORTARIA 2975 - SISVAN	100,00	100,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
	XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e	100,00	100,00
	Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00	85,00
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,45	0,45
	RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	100,00	100,00
	Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	100,00
	ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	10,00	10,00
	clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	100,00	100,00
	Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	100,00	100,00
	Taxa de mortalidade prematura (	33,00	33,00
Ações de saúde bucal: • Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	100,00	100,00	
Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	60,00	60,00	
Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	100,00	100,00	
Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	100,00	100,00	
TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	100,00	100,00	

Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	100,00	100,00
Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	80,00	80,00
Aumentar o nível de atividade física da população;	50,00	50,00
Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	18	15
Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	50,00	50,00
V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	0,00	0,00
FESAUD/ RES.6908; RES. 7132 / MEDICAMENTOS	10,00	10,00
Aquisição de Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta	1	1
aquisição de veículo de transporte sanitário eletivo pra o município	1	1
Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE Aquisição de veículos para – atenção primaria, média e alta complexidade	2	2
Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	1	1
V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	30,00	30,00
aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	0,00	0,00
SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	10,00	10,00
ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO	40,00	40,00
RES. 7565/2021 - HOSPITAL DIVINENSE	1.000,00	100,00
I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	50,00	50,00
Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET	100,00	100,00
Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	100	100
Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	1	1
Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;	100,00	100,00
Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.	100,00	100,00
IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	100,00	100,00
Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	60,00	60,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	0,45	0,45
Realizar testes e exames para detecção da covid-19	100,00	100,00
ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	100,00	100,00
Realizar levantamento de atendimento medico, odontológico e exames por unidades	100,00	100,00
Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	100,00	100,00
Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.	1	1
Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	60,00	60,00
Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	100,00	100,00
Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	100,00	100,00

RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	10,00	10,00
Prestar assistência integral nas ESFs, à comunidade, no domicílio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	100,00	100,00
Práticas corporais e atividades físicas;	100,00	100,00
Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva. Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa.</li> <li>• Informatização – redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados). Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais.</li> <li>• Orientação realizada pelo farmacêutico quanto a dispensação de medicamentos.</li> </ul>	10,00	10,00
Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	100,00	100,00
Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;	10,00	10,00
II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	0,00	0,00
Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	1	1
Número absoluto de eletrocardiograma realizado	100	100
Ampliar os números de vagas	10,00	10,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	50,00	50,00
. realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes á saúde	2	2
Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	10,00	10,00
Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	80,00	80,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumprir com os protocolos sanitário; descarte seletivo;</li> <li>• Aumentar o monitoramento</li> <li>• Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsídies EPIs</li> <li>• Distribuir panfletos sobre prevenção</li> <li>• Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;</li> <li>• Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;</li> </ul>	100,00	100,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Distribuir panfletos sobre prevenção</li> <li>• Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;</li> <li>• Aplicar protocolos da Vigilância em saúde.</li> <li>• Capacitação dos profissionais.</li> <li>• Cumprimento dos decretos municipais;</li> <li>• Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos</li> <li>• Revisao dos protocolos referentes a covid-19;</li> <li>• Conscientização dos comercios;</li> <li>• Capacitação dos funcionarios.</li> <li>• Conscientizar sobre uso da mascara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina;</li> <li>• Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias;</li> <li>• Intensificar o trabalho de detetização.</li> <li>• Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid.</li> <li>• Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.</li> </ul>	10,00	10,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	50,00	50,00
Proporção de parto normal	32,00	25,96
Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	2	0
3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitaria, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	100,00	100,00
Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	100,00	100,00
Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	100,00	100,00
Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	1	1
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	91,00	91,00
Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	10	10
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0,00	0,00
Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	3	3
Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	10,00	10,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,00	92,40
Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	50,00	50,00
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criar almoxarifado para abastecimento da farmaça, principalmente com medicação básica.</li> </ul>	1	1
Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
Aquisição de veiculos para unidades e centro de saúde	2	2

XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.	50,00	50,00
Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	80	80
Aumentar médicos especialistas	10,00	10,00
Indicador 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	2	2
Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	100,00	100,00
Número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veiculo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	100,00	100,00
- Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chikungunya	80,00	80,00
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00	43,33
Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00	50,00
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	0,00	0,00
Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	100,00	100,00
Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	1	1
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	50,00	50,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	86,00	86,00
Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	30	30
<b>AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL</b>	1	1
Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	1	1
Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00	93,74
Ampliar números de equipamentos das unidades	50,00	50,00
• Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes	100,00	100,00
Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios	100,00	100,00
Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população	100,00	100,00
II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	0,00	0,00
Realizar numero absoluto Cintilografia	12	12
• Educação continuada aos profissionais.	100,00	100,00
Indicador 4 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.	2	2
Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	100,00	100,00
Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	90,00	90,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue&#34;;	80,00	80,00
Número de testes de sífilis por gestante.	2	1
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00	0,00
Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	100,00	100,00
Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	100,00	100,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	2	2
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00	72,79
<b>OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL</b>	1	1
Práticas artísticas e cultura da paz;	1	1
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00	100,00
Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.	1	1

Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio;	2	2
Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00	100,00
IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	0,00	0,00
Realizar exame de Tomografia	12	12
Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.	100,00	100,00
O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior	1	1
Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	100,00	100,00
Proporção dos locais bloqueados para dengue	100,00	100,00
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	0	0
Criar progma de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	0	0
Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	2	2
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	30,00	30,00
TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL	100,00	100,00
Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas licitas.	3	3
cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	92,00	92,00
RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	25,00	25,00
• CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA (medico, farmacêutico, assistente social, dentista, psicólogo, enfermeiro, gestor, conselho de saúde) • PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS • MELHORA DE ADESÃO DO USUÁRIO AS PROPOSTA TEREPEUTICAS • MELHORA DA ADESÃO DOS PRESCRITORES A PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS • DIMINUIÇÃO DAS COMPLICAÇÕES RELACIONADAS A MEDICAMENTOS • MELHOR CONTROLE DE DESFECHOS DOENÇA-ESPECIFICOS • PRESCRIRÇÃO EM CASOS PONTUAIS E PROTOCOLIZADOS • CRIAR PROTOCOLOS FARMACEUTICOS	0	0
Equipar e manter serviço de urgência e emergência;	100,00	100,00
• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	100,00	100,00
II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	0,00	0,00
Realizar exame de Ressonância Magnética	5	5
Contratar especialistas para suprir demanda da população	2	2
Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	2	2
Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	100,00	100,00
Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00	100,00
Taxa de mortalidade infantil.	2	3
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	0,00	0,00
Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consientização, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	100,00	100,00
Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	1,00	1,00
Implantar projeto Saúde em Rede no município	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	100,00	100,00
Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias	100,00	100,00
Equipar e manter conselho municipal de saúde do município;	100,00	100,00
• Criar comissão para discussão com a equipe, educação em saúde, avaliação de desempenho	0,00	0,00
V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	0,00	0,00
Realizar exames de Endoscopia	100	100
Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	60,00	60,00

notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	1,00	1,00
Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	100,00	100,00
Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	100,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	0,00	0,00
RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	100,00	100,00
Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	50,00	50,00
• Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;	20,00	20,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	100,00	100,00
Utilizar protocolos e manter atualizado REMUME	100,00	100,00
Informatizar as unidades de saúde do município	100,00	100,00
Criar método de desempenho e valorização profissional;• Espaços de escuta e construção; • Avaliação e monitoramento como partes integrantes de qualquer política/plano • Regulação do trabalho e gestão do trabalho e educação em saúde.	100,00	100,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	0,00	0,00
Nº absoluto de Radiografia	300	300
cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	100,00	100,00
Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	10,00	10,00
Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	0,00	0,00
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,75	3,75
Criar programa de telemedicina nas ESFs e ESBs	0	0
Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	30,00	30,00
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	27,00	55,00
Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	1	1
Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado	10,00	10,00
Equipar e manter centro psicossocial – caps	100,00	100,00
Avaliar o desempenho dos trabalhadores, por meio de instrumentos gerenciais ou outras formas pactuadas com trabalhadores e conselho municipal de saúde, é um modo de aprimorar a qualidade dos cuidados prestados à população, de aperfeiçoar a organização e o funcionamento do serviço, assim como desenvolver, ampliar e potencializar as capacidades da equipe.	100,00	100,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	0,00	0,00
Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.	100,00	100,00
Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados; Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.	100,00	100,00
EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITV no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	100,00	100,00
Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00



Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Pannel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	0,00	0,00
Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	6,00	6,00
Atenção à Saúde da Criança: • Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	100,00	100,00
Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	80,00	80,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,41	0,01
• Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	100,00	100,00
RESOLUÇÃO 7824 ASSISTENCIA FARMACEUTIA	100,00	100,00
Construção da sede do caps	1	1
Promover melhorias na estrutura física, equipamentos e mobiliários do Conselho Municipal de Saúde.	100,00	100,00
Melhorar infraestrutura do setor	100,00	100,00
Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	100,00	100,00
Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	100,00	100,00
Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	1,00	1,00
Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	40,00	40,00
Atenção à Saúde da Criança:• Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	100,00	87,26
Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	25,00	25,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,45	0,02
Implantar teste de rt-Ag para covid-19	100,00	100,00
RESOLUÇÃO 7628 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100,00	100,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	20,00	20,00
Realizar a 11ª Conferência Municipal de Saúde em 2023 e 12ª Conferência Municipal em 2025 conforme lei 1.924/2015.	1	1
Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	100,00	100,00
Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	2	2
Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	24,00	24,00
Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território <ul style="list-style-type: none"> <li>∫ Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;</li> <li>∫ Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;</li> <li>∫ Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;</li> <li>∫ Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;</li> <li>∫ Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;</li> <li>∫ Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;</li> <li>∫ Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;</li> <li>∫ Reduzir o número de casos de sífilis congênita.</li> </ul>	100,00	100,00
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00	0,00
• Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. • Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. • Ter agente com agendamento para gestantes.; • Escovação nas escolas; • Palestras. • Trabalho prevenção • Visitas escolas – educação em saúde. • Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas	100,00	100,00
Atenção à Saúde da Mulher: • Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; • Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; • Prevenção de câncer de colo e útero; • Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	100,00	100,00
Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	25,00	25,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	29,00	25,96
Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	1	1
Reforma dos prédios da Escolas cedida pela Educação para posto de apoio das ESFs; Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	10,00	10,00
Numero de equipes estruturadas para o atendimento às urgências.	10	10
Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	0

Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	2	2
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	100,00	100,00
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Radio, panfletos, folders, cartazes	1,00	1,00
custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	100,00	100,00
Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	100,00	100,00
Programa Previne Brasil	10,00	10,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,50	26,92
Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	25,00	25,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	100,00	100,00
RES. 7156/2020 Ação 4466 Abastecimento de medicamentos; RESOLUÇÃO : 7156 - Ação 4460 Estruturação da atenção primária à saúde (organização da atenção primária à saúde).	100,00	100,00
Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	2	2
Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	1	1
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	100,00	100,00
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	1,00	1,00
Ampliar ESB	2	1
Controle de Tuberculose: • Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; • Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; • Notificação e investigação dos casos; • Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; • Fornecimento de medicamentos; • Ações educativas.	100,00	100,00
qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	100,00	100,00
Taxa de mortalidade infantil	1	3
Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	30,00	30,00
Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves.	10,00	10,00
Capacitação e treinamento das equipes	100,00	100,00
Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	2	2
Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00	100,00

Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional. Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	100,00	100,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, máscaras, álcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	1,00	1,00
Eliminação da Hanseníase: • Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; • Notificação e investigação dos casos; • Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; • Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermatoneurológica e fornecimento de medicamento; • Controle de incapacidades físicas; • Atividades educativas.	100,00	100,00
AMPLIAR ESF/EAP	1	1
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Realizar teste rápido de gravidez nas unidades	100,00	100,00
• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubcs com mais consultorios. • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário ter acesso em marcar consultas, etc.	100,00	100,00
proporção de plano de saúde enviado ao conselho de saúde	1	1
Aquisição de veículo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.	0	0
Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	100,00	100,00
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	60,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rápido e exame igg, igm covid-19	1,00	1,00
Projeto Saúde em Rede	100,00	100,00
AMPLIAR NUMERO DE ACS	6	6
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	93,58
Ampliar numero de acs nas ESFs	6	6
• Usar os serviços ofertados com mais consciência. • Saúde da mulher – ofertar absorvente para as mulheres de baixa renda. • Laqueadura com menos restrição e observando as necessidades individuais de cada uma. • Programa de politicas publicas para os animais com ferida necessidade de saúde publica. • Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid. • Orientação a comunidade para não faltar nas consultas agendadas; • Evitar buscar os serviços sem necessidades real; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	100,00	100,00
proporção de conselhos de saúde cadastrados no sistema de acompanhamento dos conselhos de saúde – SIACS E CAD-CES	100,00	10,00
Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	100,00	100,00
Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	6	6
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	45,00	45,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	1	1
Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	1	1
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxilio Brasil (PAB)	86,00	88,55
Ampliar numero EAP	4	4
Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	100,00	100,00

Criação de centro de reabilitação Capacitação profissional através de cursos Adequação das ESFs para vacinação e pré atendimento de urgência/emergência; Criar programa de tele medicina nas ESFs, ESBs; Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças Crônicas Criar secretária da Vigilância em saúde com sede própria, bem como fortalecer, manter e equipar os setores das vigilâncias Participar mais ativamente do conselho municipal de saúde.	100,00	100,00
Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00
Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	70,00	70,00
Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	0,00	0,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12,00	12,00
AMPLIAR EQUIPE ESB	2	1
• Ser mais participativa nas reuniões das comunidades • Volta do nasf e ampliação e reforma das ESFs • Contratação dos profissionais. • Preservar o bem publico • Aquisição de computadores para Informatização; • Melhoria da internet • Investigar na Uniformização dos profissionais; • Implantar incentivo financeiro para os profissionais por metas alcançadas. • Ampliar UBS	40,00	40,00
Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas	25,00	25,00
Ampliar as unidades notificadoras de violência.	0	0
Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00	100,00
Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	40,00	40,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2
TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICIPIO	10,00	10,00
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 - valor: 283.091,15 RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO - VALOR: 44.846,71 RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - VALOR: 140.694,54	100,00	100,00
• Conscientização sobre a função de cada setor da saúde. • A população ser mais ativa e participativa no conselho municipal de saúde;	100,00	100,00
Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00
Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	23,00	23,00
Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	20,00	20,00
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.	100,00	100,00
• Descentralizar o serviço de imunização;	0,00	0,00
Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00
Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00	100,00
Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	6,00	0,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	40,00	40,00
Interligar os prontuários com todas as unidades através da Informatização;	100,00	100,00
Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	0	0
Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	6	6
Coefficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,50	0,50
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	40,00	40,00
• Apoio técnico pedagógico • Criar comissão do trabalho • Criar comissão de farmácia e terapêutica	100,00	100,00
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	1,00	1,00
Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00	100,00
Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	90,00	90,00
Implantar 24 horas o serviço de RX	1	1
Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00	100,00
Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	0	0
Capacitar atendimento nas ESFs para atender demanda de serviço de ortopedia.	0,00	0,00
Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	0,00	0,00
Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	100,00	100,00

Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	1	1
Adquirir veículos para atendimento da atenção primária, ESF, NASF, PSE, VIGILANCIA EM SAÚDE – atenção primária, média e alta complexidade	2	2
Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	0,00	0,00
Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00	100,00
Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos medico, enfermagem e odontológico bem como mobiliários para as unidades	30,00	30,00
Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	0,00	0,00
Manutenção da frota de veículos.	100,00	100,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	2	2
Aquisição de serviços e consultas medicas, cirúrgicas por consórcios;Aquisição de consultório odontológico para ponto de apoio; Construção da sede do caps Equipar e manter centro psicossocial – caps Equipar e manter serviço de urgência e emergência; Equipar e manter conselho municipal de saúde do município; Informatizar todos serviços de saúde do município	100,00	100,00
Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	1,00	1,00
Ampliação da ESF de Bom Jesus	1	1
Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	0,00	0,00
Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	1	1
Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	0,00	0,00
Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade bem como pam e fundação.	1	1
Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	0,00	0,00
Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	20,00	20,00
Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.	0	0
• Ser mais participantes nas reuniões da câmara ou reunião comunitárias cobrando de quem pode intervir. • Utilizar dos recursos e infraestrutura dentro do próprio município. • Aumentar as atividades coletivas em conscientização com a população, oferta de subsídios para atendimentos básico nas unidades e EPIs. • Especialistas, transporte, treinamento, EPI • Em capacitação dos funcionários • Mais Investimento nas ubS com mais consultorios, • Internet com melhor qualidade. • Aquisição de mais material • Carros para UBS • Mais equipamentos (como equipamento tablet para os agentes • Informatizar s sistema para o usuário te acesso em marcar consultas, etc. • Usar os serviços ofertados com mais consciência.	100,00	100,00
Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.	0,00	0,00
• Investir no plano de carreira valorização dos funcionários da saúde, IPI, insalubridade, para os ACS. • Investir em mais testes covid; • Melhoria das UBS com equipamentos; • EPI para os funcionários. • Reformas das fachadas das UBS e capacitação da equipe; • Conservação dos equipamentos, medicamentos, exames e materiais; • Aquisição de equipamentos avançados. • Informatização de todas unidades de saúde em rede.	100,00	100,00
Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	0,00	0,00
Garantia de espaços de diálogo, discussão e negociação nas relações de trabalho; Planos de Cargos, Carreiras e Salários, vínculos de trabalho onde haja proteção social; garantia das condições de trabalho, saúde e segurança do trabalhador; educação permanente dos profissionais, entre outras.	100,00	100,00
Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.	0	0
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389	100,00	100,00
Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.	1,00	1,00
RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO; RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA	100,00	100,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	2	2
RESOLUÇÃO SES 7733 - CIB RESOLUÇÃO SES 7731 - CIB RESOLUÇÃO SES 7732 - CIB RESOLUÇÃO SES 7799 - CIB RESOLUÇÃO SES 7730 - CIB RESOLUÇÃO SES 7610 - CIB RESOLUÇÃO SES 7727 - CIB RESOLUÇÃO SES 7540 - CIB	100,00	100,00
Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	1,00	1,00
PORTARIA 1339 PORTARIA PSE PORATRIA 3008 PORTARIA 3017 E 64 PORTARIA 6 PORTARIA 2670 PORTARIA 3774 PORTARIA 166 PORTARIA 650 PORTARIA 2317 PORTARIA 1700	100,00	100,00
Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	1,00	1,00
Capacitar e organizar o conselho municipal de saúde	100,00	100,00
Estimular o processo de implantação dos CITV em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.	0,00	0,00
Aquisição de serviços de ponto biometrico e serviço de informatização	2	2

Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	0,00	0,00
Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	80,00	80,00
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	100,00	100,00
Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	80,00	80,00
Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.	80,00	80,00
Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	80,00	80,00
Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades.	80,00	80,00
Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	0,00	0,00
Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	80,00	80,00
Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITV Estadual.	80,00	80,00
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	80,00	80,00
Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	80,00	80,00
Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	80,00	80,00
Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00	80,00
Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.	80,00	80,00
Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	100,00	100,00
Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00	80,00
Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	80,00	80,00
Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	80,00	80,00
Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	80,00	80,00
Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	80,00	80,00
Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.	80,00	80,00
Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	80,00	80,00
Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	80,00	80,00
Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	80,00	80,00
Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	1,00	1,00
Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	1,00	1,00
Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	1,00	1,00
Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	100,00	100,00
Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	80,00	80,00
Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	0,00	0,00
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	1,00	1,00
Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	1,00	1,00
Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.	1,00	1,00
Produzir material informativo referente à Sífilis.	1,00	1,00
Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional.	1,00	1,00
Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	1,00	1,00

	Divulgar material informativo referente à Sífilis.	1,00	1,00
	Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	1,00	1,00
	Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.	80,00	80,00
	Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.	10,00	10,00
	Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.	1,00	1,00
	Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	1,00	1,00
	Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	80,00	80,00
	Localizar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veículo strada gabinete simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa dagua e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	100,00	100,00
301 - Atenção Básica	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	50,00	50,00
	custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde; ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previnir Brasil	1,00	1,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
	XI - ações de apoio administrativo realizadas pelas instituições públicas do SUS e imprescindíveis à execução das ações e serviços públicos de saúde; e	100,00	100,00
	Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00	85,00
	Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos e a população da mesma faixa etária	0,45	0,45
	RES. 7097 /RES.7166/2020 /RES. 7165 / RES. 7447/SES - MG /RESOLUÇÃO: 7505	100,00	100,00
	Ações e Serviços Públicos de Saúde	100,00	100,00
	ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil	10,00	10,00
	clínica ampliada, discussão de casos, atendimento individual e compartilhado, interconsulta, construção conjunta de projetos terapêuticos, educação permanente, ações intersetoriais, ações de educação em saúde, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde pautadas na promoção da equidade em saúde e de forma intra e intersetorial	100,00	100,00
	Realização de uma campanha com ações para mobilizar os homens pela busca à saúde e a prevenção.	100,00	100,00
	Taxa de mortalidade prematura (	33,00	33,00
	Ações de saúde bucal: • Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação específicos; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais.	100,00	100,00
	Programa de acolher ao usuário pelas equipes ESFs, ESBs com incentivos	60,00	60,00
	Investir na manutenção das Unidades Básicas de Saúde conforme as necessidades identificadas no município.	100,00	100,00
	Nº absoluto de oficinas realizadas para aperfeiçoamento em temáticas do PSE.	100,00	100,00
	TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	100,00	100,00
	Organizar as redes de atenção à saúde, propondo a reorganização dos processos de trabalho da atenção primária e atenção ambulatorial especializada com a utilização de novas tecnologias e instrumentos de gestão, visando promover um melhor serviço para a sociedade gerando maior valor ao usuário	100,00	100,00
	Identificar os problemas de saúde prevalentes e situações de risco da população infectados por covid;	80,00	80,00
	Aumentar o nível de atividade física da população;	50,00	50,00
	Redução da Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos)	18	15
	Capacitar profissionais para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
	Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET	100,00	100,00
	IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	100,00	100,00
	Proporção de crianças com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno na Vigilância nutricional;	60,00	60,00
	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos e População da mesma faixa etária	0,45	0,45
	Realizar testes e exames para detecção da covid-19	100,00	100,00
	ações desenvolvidas na APS direcionadas a síndrome pós COVID-19.	100,00	100,00
	Realizar levantamento de atendimento médico, odontológico e exames por unidades	100,00	100,00
	Ofertar atendimento médico, odontológico e exames básicos a população idosa	100,00	100,00
Cria planilha de objetivos e metas ações da Saúde Bucal para cada ESB.	1	1	
Organizar o processo de trabalho com objetivos e metas a serem alcançadas	60,00	60,00	
Cadastrar população no sistema do E-SUS pelas equipes de Atenção Primária	100,00	100,00	

Nº absoluto de escolas atendidas pelo PSE	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.924, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021	10,00	10,00
Prestar assistência integral nas ESFs, às comunidade, no domicílio além do acompanhamento nos serviços de referência ambulatorial ou hospitalar;	100,00	100,00
Práticas corporais e atividades físicas;	100,00	100,00
Investigação de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos)	100,00	100,00
Realizar diagnóstico das necessidades relativas às especialidades mais demandas no município para efetivar a contratação de especialistas, assim como garantir a manutenção dos pontos voltados ao atendimento das urgências	50,00	50,00
Proporção de parto normal	32,00	25,96
Ações preventivas e educativas contra covid-19 nas ESFs	2	0
3º - Poderão compor o apoio multiprofissional as ocupações do Código Brasileiro de Ocupações (CBO) na área da saúde: assistente social, biomédico, profissionais da educação física, farmacêutico, fisioterapeuta, fonoaudiólogo, médico acupunturista, médico clínico, médico do trabalho, médico geriatra, médico ginecologista e obstetra, médico pediatra, médico homeopata, médico psiquiatra, nutricionista, psicólogo, sanitaria, terapeuta ocupacional, dentre outros conforme necessidade do território.	100,00	100,00
Executar ações integradas que permitam o acesso os homens à prevenção e controle das doenças crônicas, facilitar e garantir o acesso aos serviços de saúde, enfrentar os fatores de risco e agravos à saúde.	100,00	100,00
Fortalecer e organizar o serviço do laboratório municipal de prótese dentária.	100,00	100,00
Qualificar profissional por meio de curso de capacitação com atendimento humanizado	1	1
Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica (icsab)	91,00	91,00
Nº absoluto de ações realizadas em âmbito escolar acerca de uso e abuso de drogas lícitas e ilícitas	10	10
Desenvolver ações educativas e intersetoriais para o enfrentamento dos problemas de saúde pós-covid.	3	3
Palestras e orientação em grupos de modos de vida saudáveis;	10,00	10,00
Proporção de registro de óbitos com causa básica definida	96,00	92,40
Aquisição de veículos para unidades e centro de saúde	2	2
Proporção de nascidos vivos de mães com 7 ou mais consultas de pré-natal.	100,00	43,33
Aquisição de testes, insumos e medicamentos	50,00	50,00
Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	0,00	0,00
Promover o engajamento dos homens nas ações do planejamento reprodutivo e no acompanhamento do pré-natal, do parto e do pós-parto de suas parceiras e nos cuidados no desenvolvimento da criança, com a possibilidade real de melhoria na qualidade de vida para todas as pessoas envolvidas e vínculos afetivos saudáveis.	100,00	100,00
Realizar nas escolas procedimentos de cunho educativo, preventivo e coletivo em saúde bucal;	1	1
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	50,00	50,00
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa bolsa família	86,00	86,00
Aquisição de material para realização destas ações, como balanças, macromodelos bucais e outros.	30	30
Psicólogo, nutricionista, fisioterapeuta, fonoaudióloga, educar físico, assistente social;	1	1
Promoção e orientação aos grupos participantes sobre a alimentação saudável;	100,00	100,00
Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	85,00	93,74
Ampliar números de equipamentos das unidades	50,00	50,00
Envolver profissionais de outros setores em consolidação com as equipes de Saúde da Família.	50,00	50,00
Número de testes de sífilis por gestante.	2	1
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00	0,00
Priorizar atendimento com objetivo a promoção de ações de saúde que possibilitem a apreensão da realidade dos homens entre 20 e 59 anos de idade.	100,00	100,00
Realizar mutirão de escovação bucal supervisionada, aplicação tópica de flúor nas escolas	100,00	100,00
Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	2	2
Cobertura populacional estimada pelas equipes básicas de saúde bucal.	100,00	72,79
OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL	1	1
Práticas artísticas e cultura da paz;	1	1
casos de doenças de notificação compulsória imediata	100,00	100,00
Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00	100,00



Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.	0	0
Criar programa de telemedicina nas ESB e CENTRO DE SAUDE	0	0
Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESF e ESB	2	2
Razão de internações clínico-cirúrgicas de média complexidade e população residente	30,00	30,00
TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL	100,00	100,00
Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.	3	3
cura dos casos novos de Hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	92,00	92,00
RES. 7059/2020 - cofinanciamento APS	25,00	25,00
• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	100,00	100,00
Taxa de mortalidade infantil.	2	3
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas;	0,00	0,00
Cadastramento de usuários, planejamento e programação integrada às demais áreas de atenção do ESF; • Alimentação e análise dos sistemas de informação E-SUS; • Participação do processo de planejamento, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas no território de abrangência; • Desenvolvimento de ações intersetoriais; • Palestras, orientações durante atendimento; • Visitas do dentista/acd; • Consientização, prevenção, contribuição. • Raio X, canal, prótese, ampliação de vagas, ampliação de mão de obra.	100,00	100,00
Contratar profissionais por meio do processo seletivo para atuarem nas equipes de Saúde da Família.	1,00	1,00
Implantar projeto Saúde em Rede no município	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Fiscalizar casos positivos e suspeitos contactando o centro de covid	100,00	100,00
Busca ativa em pacientes sintomáticos gripais e orientação.	100,00	100,00
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	100,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado;	0,00	0,00
RESOLUÇÃO SES/MGNº 7.722, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias (LRPD); SES/MG RES. 6945/20 / FESAUD - 11.017,32;	100,00	100,00
Construir, reformar e/ou ampliar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	50,00	50,00
• Sala para observação de urgência com medicação nas ESFs;	20,00	20,00
Número de casos novos de aids em menores de 5 anos.	0	0
Realizar atividades educativas nas Escolas com palestra de conscientização	1	1
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19;	0,00	0,00
Média da ação coletiva de escovação dental supervisionada	3,75	3,75
Atividades coletivas como: Palestras com educador física.	30,00	30,00
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	27,00	55,00
• Realizar atendimento com Psicólogo, nutricionista, fonoaudióloga, educador físico nas ESFs	100,00	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos.; Aquisição de equipamento de urgência/emergência, aparelho nebulizador, armários, mesas, cadeiras, notebook, impressora, medicamentos	0,00	0,00
Proporção de exodontia em relação aos procedimentos	6,00	6,00
Atenção à Saúde da Criança: • Vigilância nutricional com acompanhamento do crescimento e desenvolvimento, promoção ao aleitamento materno;	100,00	100,00
Ações de prevenção e atenção à obesidade infantil no âmbito da Estratégia Nacional para a Prevenção e Atenção à Obesidade Infantil (Proteja).	80,00	80,00
Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos	0,41	0,01
Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	20,00	20,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0

Qualificação dos profissionais da Atenção Primária à Saúde para atuação na identificação precoce, notificação e manejo oportuno de casos suspeitos ou confirmados de infecção pela COVID-19, mediante critérios técnicos, científicos e operacionais atualizados, a fim de manter a coordenação do cuidado;	1,00	1,00
Distribuição de kits de higiene Bucal nas ESFs	40,00	40,00
Atenção à Saúde da Criança: • Imunização - realização de esquema vacinal básico e busca ativa de faltosos;	100,00	87,26
Capacitar profissionais de linha de frente das ESFs;	25,00	25,00
Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos	0,45	0,02
Implantar teste de rt-Ag para covid-19	100,00	100,00
Sala exclusiva para pacientes de covid-19 pós-pandemia.	1	1
Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	2	2
Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território. ζ Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos; ζ Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem; ζ Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde; ζ Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais; ζ Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas; ζ Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS; ζ Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados; ζ Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	100,00	100,00
Organização da assistência nas Unidades de Atenção Primária à Saúde (UAPS) para o atendimento de usuários com queixas respiratórias e outros eventos agudos;	0,00	0,00
• Promover orientação sobre práticas de higiene bucal visando prevenir doenças e diminuir o fluxo as unidades básicas. • Classificação de risco e triagem de acordo com as necessidades prioridade nas comunidades e nas escolas. • Ter agente com agendamento para gestantes.; • Escovação nas escolas; • Palestras. • Trabalho prevenção • Visitas escolas – educação em saúde. • Material de melhor qualidade de canal, radiografia aumento do número de vagas	100,00	100,00
Atenção à Saúde da Mulher: • Pré-natal - diagnóstico de gravidez, cadastramento das gestantes com e sem riscos gestacionais, na primeira consulta. Vacinação antitetânica, avaliação no puerpério e atividade educativa de promoção à saúde; • Planejamento familiar com fornecimento de medicamento e orientação quanto a métodos anticoncepcionais; • Prevenção de câncer de colo e útero; • Prevenção de problemas odontológicos e levantamento de doenças bucais especialmente cáries e doenças gengivais.	100,00	100,00
Implantar triagem, fazer acompanhamento dos pacientes por psicólogos.	25,00	25,00
Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar	29,00	25,96
Formação grupos específicos: diabéticos/gestantes nas ESFs.	25,00	25,00
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce. Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante. Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal. . Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG. Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS. Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais. Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS. Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes. Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR. Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais. Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes. Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	100,00	100,00
Ações de educação em saúde relacionadas às medidas de isolamento social, recomendações de prevenção do contágio e disseminação da COVID-19.; Rádio, panfletos, folders, cartazes	1,00	1,00
custeio mensal dos serviços especializados de saúde bucal, Laboratório Regional de Prótese Dentária (LRPD);	100,00	100,00
Controle de hipertensão e diabetes: • Diagnóstico de caso e cadastramento dos portadores; • Busca ativa dos casos com medição de pressão arterial e/ou dosagem dos níveis de glicose; • Tratamento dos casos com fornecimento de medicação e acompanhamento do paciente; • Diagnóstico precoce de complicações; • Ação educativa para controle de risco como obesidade, vida sedentária, tabagismo além da prevenção de patologias bucais.	100,00	100,00
Programa Previne Brasil	10,00	10,00
Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos	14,50	26,92
Atividades coletivas. Reuniões com palestras; Palestras educativas.	30,00	30,00
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios. Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB. Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco). Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS. Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes. Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	100,00	100,00
Ações de promoção da saúde que tem como objetivo contribuir para a manutenção da saúde da população e evitar a agudização ou agravamento das condições de saúde das pessoas com doenças crônicas; Aquisição de medicamentos, exames, reuniões semanal para atividades físicas.	1,00	1,00

Ampliar ESB	2	1
Controle de Tuberculose: ● Busca ativa de casos e identificação de sintomáticos respiratórios; ● Diagnóstico clínico dos comunicantes, vacinação com BCG e quimioprofilaxia quando necessário; ● Notificação e investigação dos casos; ● Tratamento supervisionado dos casos positivos e busca de faltosos; ● Fornecimento de medicamentos; ● Ações educativas.	100,00	100,00
qualificar as ações de atenção à saúde dos adolescentes realizadas na APS, especialmente à prevenção da gravidez; fortalecer o acesso e cuidado em saúde dos adolescentes por meio das equipes de saúde que atuam na APS.	100,00	100,00
Taxa de mortalidade infantil	1	3
Realizar teste rapido de gravidez nas unidades	100,00	100,00
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro. Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos. Produzir material informativo referente à Sífilis. Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais. Divulgar material informativo referente à Sífilis. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS. AÇÕES PARA A AMPLIAÇÃO DO DIAGNÓSTICO ATRAVÉS DA IMPLANTAÇÃO DA TESTAGEM RÁPIDA NAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas. Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde dos municípios do estado de Minas Gerais. Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	100,00	100,00
Aquisição de insumos e materiais, como equipamentos de proteção individual, a fim de assegurar a proteção dos profissionais dos serviços de saúde, por meio da adoção de medidas de prevenção e controle, de forma que estes tenham condições seguras de trabalho para exercerem o seu papel nas diversas linhas de cuidado; Luvas, mascaras, alcool, gorro, proteção facial, avental, material de limpeza	1,00	1,00
Eliminação da Hanseníase: ● Busca ativa de casos e identificação dos sintomáticos dermatológicos e de seus comunicantes; ● Notificação e investigação dos casos; ● Diagnóstico clínico dos casos com exames dos sintomáticos e classificação clínica dos casos multi e palcibacilares; ● Tratamento supervisionado dos casos com avaliação dermato-neurológica e fornecimento de medicamento; ● Controle de incapacidades físicas; ● Atividades educativas.	100,00	100,00
AMPLIAR ESF/EAP	1	1
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Ampliar numero de acs nas ESFs	6	6
Proporção de gestantes com realização de exames para sífilis e HIV	60,00	60,00
Realização de ações para identificação precoce, assistência e monitoramento adequados aos contatos de casos de Covid-19, detectando oportunamente os indivíduos infectados para intervenção adequada com vistas à interrupção da cadeia de transmissão, a redução do contágio e a diminuição de casos novos de Covid-19; Teste rapido e exame igg, igm covid-19	1,00	1,00
Projeto Saúde em Rede	100,00	100,00
AMPLIAR NUMERO DE ACS	6	6
Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00	93,58
Ampliar numero EAP	4	4
Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	45,00	45,00
Registro das ações de rastreamento e monitoramento de contatos de casos de Covid-19 no Painel de Monitoramento de Contatos de Casos Suspeitos ou Confirmados de COVID-19 da SES/MG, e demais sistemas de informação que venham a ser estabelecidos; Aquisição de notebook e impressora	1	1
Realizar mutirão para atender demandas de fila de espera e acompanhamento de doenças crônicas	1	1
Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Auxilio Brasil (PAB)	86,00	88,55
AMPLIAR EQUIPE ESB	2	1
Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	70,00	70,00
Criar programa de telemedicina nas ESFs, ESBs	0,00	0,00
Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	12,00	12,00
Aumentar em 25% serviços odontologicos/ consultas com especialistas	25,00	25,00
Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos médicos, de enfermagem e odontológicos, viabilizando o funcionamento adequado das Unidades de Saúde;	40,00	40,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2
TAXA DE ABSENTEISMO NO MUNICIPIO	10,00	10,00
BLOCO INVESTIMENTO PORT. 959/2684/3389 - valor: 283.091,15 RES. 7553/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO - VALOR: 44.846,71 RES. 7555/2021 - ESTRUTURAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMARIA - VALOR: 140.694,54	100,00	100,00
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	23,00	23,00

	Ampliar horário de atendimento medico e odontológico nas ESF e ESB	20,00	20,00
	Organizar equipes para o atendimento às urgências criando central de nebulização.	40,00	40,00
	Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de um ano	6,00	0,00
	Construir, reformar e/ou ampliar e equipar ponto de apoio e Unidades Básicas de Saúde, tanto na área urbana quanto na área rural, de forma a garantir infraestrutura adequada e de qualidade.	40,00	40,00
	Coefficiente de mortalidade infantil específica por sífilis congênita	0,50	0,50
	Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	90,00	90,00
	Boletim Epidemiológico de Sífilis elaborado e divulgado	0	0
	Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	1	1
	Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00	100,00
	Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	2	2
	Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	1,00	1,00
	Ampliação da ESF de Bom Jesus	1	1
	Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	0,00	0,00
	Ampliar horário de atendimento médico e odontológico nas ESFs e ESBs	1	1
	Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	0,00	0,00
	Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.	0	0
	Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	1,00	1,00
	Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	80,00	80,00
	Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CDTV Estadual.	80,00	80,00
	Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	80,00	80,00
	Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	80,00	80,00
	Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00	80,00
	Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	100,00	100,00
	Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	80,00	80,00
	Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
	Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	80,00	80,00
	Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	1,00	1,00
	Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	1,00	1,00
	Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	100,00	100,00
	Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	0,00	0,00
	Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	1,00	1,00
	Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	1,00	1,00
	Divulgar material informativo referente à Sífilis.	1,00	1,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	TERMO DE COMPROMISSO Nº 245/7.152 (6.680/7.873)	100,00	100,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	30,00	30,00
	custeio dos serviços de Atenção Especializada à Saúde; ações e serviços relacionados à atenção primária, e, especialmente, nas ações que contribuam para o alcance de desempenho dos indicadores do Previne Brasil	1,00	1,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde.	0,00	0,00
	serviços de Atenção Especializada à Saúde.	0,00	0,00
	aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	0	0
	serviços de Atenção Especializada à Saúde.	100,00	100,00
	* Realizar oficinas ou atividades em teleatendimento * Realização de oficinas e/ou atividades do serviço	2	2
	ATENDER DEMANDA DE EXAMES LABORATORIO	100,00	100,00

RES. 6822/2019 - HOSPITAL DIVINENSE	1,00	1,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.873, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2021	100,00	100,00
V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	30,00	30,00
aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estabelecimentos de saúde	0,00	0,00
SES / MG - RESOLUÇÃO 7168/20 ; RES.7168/2020 / RES. 5777/2017	10,00	10,00
ATENDER DEMANDA POR MEIO DE CONSORCIO	40,00	40,00
RES. 7565/2021 - HOSPITAL DIVINENSE	1.000,00	100,00
RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.727, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021	0,00	0,00
II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	0,00	0,00
Número de Projetos terapêuticos executados de forma compartilhada entre os CAPS (s) e as ESF/NASF(s). Número de unidade de saúde da Família com grupos mensais implementados . Número de unidades de saúde da Atenção Primária com ações de Prevenção e Promoção em relação ao Tabaco implementadas.	1	1
Número absoluto de eletrocardiograma realizado	100	100
Ampliar os números de vagas	10,00	10,00
Aquisição de veículos para unidades e centro de saúde	2	2
XII - gestão do sistema público de saúde e operação de unidades prestadoras de serviços públicos de saúde.	50,00	50,00
Nº absoluto de ultrassonografia para gestantes	80	80
Aumentar médicos especialistas	10,00	10,00
AÇÕES DE ACOMPANHAMENTO SAUDE MENTAL	1	1
OFICINAS COM USUÁRIOS SAUDE MENTAL	1	1
II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	0,00	0,00
Realizar numero absoluto Cintilografia	12	12
• Educação continuada aos profissionais.	100,00	100,00
Número de testes de sífilis por gestante.	2	1
Integração de toda equipe da saúde me rede.	100,00	100,00
IX - investimento na rede física do SUS, incluindo a execução de obras de recuperação, reforma, ampliação e construção de estabelecimentos públicos de saúde;	0,00	0,00
Realizar exame de Tomografia	12	12
Urgência e emergência: Aprimorar serviço móvel para melhor prestação de serviço.	100,00	100,00
TRATAMENTO TERAPEUTICO DE SAÚDE MENTAL	100,00	100,00
• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	100,00	100,00
II - atenção integral e universal à saúde em todos os níveis de complexidade, incluindo assistência terapêutica e recuperação de deficiências nutricionais;	0,00	0,00
Realizar exame de Ressonância Magnética	5	5
Contratar especialistas para suprir demanda da população	2	2
Proporção de óbitos nas internações por infarto agudo do miocárdio (IAM)	60,00	60,00
V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	0,00	0,00
Realizar exames de Endoscopia	100	100
cobertura do serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU 192)	100,00	100,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	0,00	0,00
Nº absoluto de Radiografia	300	300
Construção da sede do caps	1	1
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	0,00	0,00
Organizar serviço de marcação via TFD por meio eletrônico.	100,00	100,00
Reforçar o atendimento de exames em fins de semana; feriados: Manter a UTI equipada/capacitação da equipe para prestação do serviço tarde e noite.	100,00	100,00
Consolidar as diretrizes da Política Nacional de Atenção Psicossocial em todos os pontos elencados no CAPS municipal.	100,00	100,00
Melhorar infraestrutura do setor	100,00	100,00

	Implantar prontuário eletrônico em todas as unidades de saúde do município.	100,00	100,00
	Proporção de testes rápidos realizados na população sexualmente ativa (15 a 59 anos) para Sífilis, HIV, Hepatite B e C	45,00	45,00
	Aumentar em 25% serviços odontológicos/ consultas com especialistas	25,00	25,00
	Proporção de gestantes com sífilis com tratamento adequado	100,00	100,00
	Implantar 24 horas o serviço de RX	1	1
	Realizar teste rápido para gestantes nas unidades	100,00	100,00
	Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	1,00	1,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Informativo nas unidades sobre conscientização a população do funcionamento do setor de urgência e emergência.	1	1
	V - produção, aquisição e distribuição de insumos específicos dos serviços de saúde do SUS, tais como: imunobiológicos, sangue e hemoderivados, medicamentos e equipamentos médico-odontológicos;	0,00	0,00
	FESAUD/ RES.6908; RES. 7132 / MEDICAMENTOS	10,00	10,00
	Capacitar equipes da saúde da família para atender demanda de especialidades	1	1
	• Conscientização uso adequado; não deixar vencer suas receitas ou Busca excessiva. Fazer uso adequado; devolver medicamentos que não usa. • Informatização – redistribuição dos recursos (compras medicamentos mais usados). Farmácia popular entregar somente medicamentos usados e não entregar medicamentos que pacientes não usa mais. • Orientação realizada pelo farmacêutico quanto a dispensação de medicamentos.	10,00	10,00
	Aumentar a oferta de serviços local evitando gastos com transportes;	10,00	10,00
	• Criar almoxarifado para abastecimento da farmácia, principalmente com medicação básica.	1	1
	• Informatização do Sistema que unifique todos os dados dos pacientes	100,00	100,00
	Aquisição de medicamentos básicos ofertados a população	100,00	100,00
	Implantar e divulgar um boletim mensal da distribuição dos medicamentos a população.	1	1
	• CRIAR COMISSÃO DE FARMACIA E TERAPEUTICA (medico, farmacêutico, assistente social, dentista, psicólogo, enfermeiro, gestor, conselho de saúde) • PROMOÇÃO DO USO RACIONAL DE MEDICAMENTOS • MELHORA DE ADESÃO DO USUÁRIO AS PROPOSTA TEREPEUTICAS • MELHORA DA ADESÃO DOS PRESCRITORES A PROTOCOLOS ASSISTENCIAIS • DIMINUIÇÃO DAS COMPLICAÇÕES RELACIONADAS A MEDICAMENTOS • MELHOR CONTROLE DE DESFECHOS DOENÇA-ESPECIFICOS • PRESCRICÃO EM CASOS PONTUAIS E PROTOCOLIZADOS • CRIAR PROTOCOLOS FARMACEUTICOS	0	0
	• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	100,00	100,00
	Aquisição de medicamentos básicos e essenciais para combate de doenças crônicas e respiratórias	100,00	100,00
	Utilizar protocolos e manter atualizado REMUME	100,00	100,00
	Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado	10,00	10,00
	RESOLUÇÃO 7824 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100,00	100,00
	Ampliação da ESF de Bom Jesus Ampliar farmácia de minas com construção de almoxarifado.	20,00	20,00
RESOLUÇÃO 7628 ASSISTENCIA FARMACEUTICA	100,00	100,00	
Ampliar Farmácia básica de minas com centro de almoxarifado Aquisição de aumento de leitos para estabilização de pacientes com devidos medicamentos raio x UTI móvel para transporte de pacientes graves. Realizar a construção da unidade do CAPS no Município.	20,00	20,00	
304 - Vigilância Sanitária	Reestruturação dos serviços da Vigilância em Saúde, considerando a Atenção Primária como ordenadora do Sistema de Saúde, com vistas à mudança do modelo de atenção. Qualificação das ações das Vigilâncias. Utilização das informações consolidadas pelas Vigilâncias no direcionamento e aperfeiçoamento das ações em saúde. Fortalecimento de ações intersetoriais com as secretarias afins, e outros parceiros. Construir bancos de dados e informações através de notificações que possam ser utilizados para o planejamento e direcionamento das ações assistenciais. Qualificar as equipes técnicas e estruturar os serviços com equipamentos e insumos de qualidade. Reestruturar a Vigilância Sanitária, incluindo reforma da estrutura física.	100,00	100,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
	Intensificar e qualificar as ações de vigilância em saúde, com foco na promoção à saúde e prevenção de doenças e agravos mais frequentes na população.	100,00	100,00
	Realizar atividades de educação em saúde utilizando equipamentos sociais da área. Articular e integrar as ações da Vigilância com a Rede de Atenção à Saúde. Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Serviços de Saúde/Interesse da Saúde; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Medicamentos e Congêneres relacionados; Realizar Inspeção Sanitária nos estabelecimentos da área de Alimentos; Realizar investigação de surtos relacionados a alimento; Identificar riscos e situações de riscos relacionados a produtos e serviços sujeitos a controle sanitário existentes no município. Realizar ações de informação, educação e comunicação em Vigilância Sanitária; Atender e acolher as denúncias, reclamações e demandas relacionadas ao risco em Vigilância Sanitária, incluindo as notificações oriundas do nível Central;	100,00	100,00
	I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	50,00	50,00
	Ampliar as ações de mobilização social no combate à dengue e outras zoonoses.	1	1
	• Cumprir com os protocolos sanitário: descarte seletivo; • Aumentar o monitoramento • Aquisição de veículo aumento da equipe e maior adesão de subsidies EPIs • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aumentar em 10% as visitas domiciliares, aumento na fiscalização;	100,00	100,00
X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	50,00	50,00	

	Proporção de cães vacinados na campanha de vacinação antirrábica canina.	80,00	80,00
	Aquisição de equipamentos como notebook, impressora portátil, software para gestão da VISA 1 moto CG 160 1 Veiculo de 5 lugares 2 Ar condicionado Material de consumo e equipamentos Adquirir uniformes Realizar cursos de qualificação profissional	100,00	100,00
	Número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
	Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	90,00	90,00
	Proporção dos locais bloqueados para dengue	100,00	100,00
	• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	100,00	100,00
	Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00	100,00
	Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00	100,00
	Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00	100,00
	Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00	100,00
	Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00	100,00
	Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	24,00	24,00
	Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	2	2
	Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	1	1
	Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00	100,00
	Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	100,00	100,00
	Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
	Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00	100,00
	Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
	Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00	100,00
	Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	6	6
	Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00	100,00
	Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00	100,00
	Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	100,00	100,00
	Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Proporção de Imunização realizada esquema vacinal básico	85,00	85,00
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	100,00	100,00
	: reuniões, oficinas e demais atividades convocadas pelo nível central na construção conjunta do Programa	3	3
	realizar as ações de investigação epidemiológica de doenças e agravos relacionados ao trabalho, de acordo com orientações da Nota Técnica.	2	2
	ç Identificar de forma precoce e tratar em tempo oportuno os casos de Sífilis Adquirida e Gestante e reduzir a ocorrência de sífilis congênita em todo o território	100,00	100,00
	Qualificar e ampliar as ações de Segurança Alimentar e Nutricional. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos fetais. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos infantis. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos maternos declarados. Digitar as ações de prevenção e controle (ações de campo) dos agravos Dengue e Febre Amarela no Programa de Controle da Febre Amarela e Dengue (PCFAD) ou similar onde o mesmo não esteja implantado. Investigar oportunamente (em até 120 dias) os óbitos de Mulheres em Idade Fértil (MIF) por causas presumíveis de morte materna. Digitar mensalmente no SI-PNI todas as doses de imunobiológicos aplicadas. PORTARIA 2975 - SISVAN	100,00	100,00
	Resolução: RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.732, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 referência técnica municipal da vigilância das causas externas - elaborar Plano Municipal de Fortalecimento da Vigilância das Causas Externas (Violências e Acidentes de Trânsito), contendo o diagnóstico situacional da violência e acidentes de trânsito; qualificar os dados inseridos na ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio; - elaborar boletim epidemiológico sobre a violência e acidentes de trânsito no município e divulgá-lo ao serviços que realizam notificação ou atendimento dos casos, bem como para outros órgãos e instituições parceiras; implantar e implementar a ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada em unidades notificadoras além dos serviços de saúde; realizar busca ativa de casos de violência passíveis de notificação na ficha de violência interpessoal/autoprovocada e na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto à tentativa de suicídio, a fim de diminuir a subnotificação de casos no SINAN; promover campanhas educativas de prevenção às violências e aos acidentes promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais de saúde em relação a vigilância das violências, incluindo os Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual; mapear a rede enfrentamento a violência no âmbito municipal; estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e intersetoriais, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil; desenvolver programas e projetos de intervenção que reduzam os acidentes de trânsito no âmbito municipal; promover a qualificação e aperfeiçoamento dos profissionais envolvidos com a temática trânsito.	100,00	100,00
	I - vigilância em saúde, incluindo a epidemiológica e a sanitária;	50,00	50,00
	Investigar os Acidentes de Trabalho Graves notificados no SINAN-NET	100,00	100,00
	Garantir diagnóstico precoce da sífilis e tratamento oportuno de todos os casos;	100	100
	X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	50,00	50,00

X - remuneração do pessoal ativo da área de saúde em atividade nas ações de que trata este artigo, incluindo os encargos sociais;	50,00	50,00
. realizar as ações de VAPT em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica Elaborar e executar Plano de Ação Municipal em Saúde do Trabalhador mediante medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. investigação epidemiológica das doenças e agravos suspeitos de terem relação com o trabalho identificando os riscos existentes à saúde	2	2
Aumentar a cobertura de testagem rápida para sífilis em todas as Unidades de Atenção Primária à Saúde no pré-natal e para os usuários que apresentarem critérios para testagem;	10,00	10,00
• Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde; • Aplicar protocolos da Vigilância em saúde. • Capacitação dos profissionais. • Cumprimento dos decretos municipais; • Aumento nas fiscalizações para cumprimento dos protocolos • Revisão dos protocolos referentes a covid-19; • Conscientização dos comercios; • Capacitação dos funcionarios. • Conscientizar sobre uso da mascara, higiene das mãos, manter atualizado o cartão de vacina; • Conscientizar a população sobre a importância dos agentes de endemias; • Intensificar o trabalho de detetização. • Implantar um boletim epidemiológico com relação as demais doenças além do covid. • Ampliar serviço e aumentar o numero dos agentes de endemias.	10,00	10,00
- Instituir o repasse de incentivo financeiro aos municípios que aderiram ao VigiMinas - Programa de fortalecimento do Sistema Estadual de Vigilância em Saúde. O VigiMinas visa fortalecer o planejamento, a gestão e a execução das ações de Vigilância em Saúde desenvolvidas pelo Estado e Municípios. RESOLUÇÃO SES/MG N° 7.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2021 - RES. 5558/DENGUE Plano Municipal de Contingência de Arboviroses - dengue, zika, chikungunya	80,00	80,00
Indicador 1 - Número de Ações de Vigilância de Ambientes e Processos de Trabalho realizadas em estabelecimentos definidos em Nota Técnica • Distribuir panfletos sobre prevenção • Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	2	2
Monitorar perfil epidemiológico da sífilis e a qualidade da assistência ao usuário conforme preconizado pelo Ministério da Saúde;	100,00	100,00
Número absoluto de óbitos por dengue.	0	0
Práticas artísticas e cultura da paz;	1	1
Indicador 4 - Percentual de Ações de Investigação Epidemiológica de Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho no município.	2	2
Qualificar assistência ao pré-natal garantindo detecção precoce e tratamento adequado da sífilis para gestantes e parcerias sexuais;	100,00	100,00
Proporção de imóveis visitados em pelo menos 4 ciclos de visitas domiciliares para controle da dengue.	90,00	90,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue&#34;;	80,00	80,00
Mobilização da comunidade no combate a obesidade, violência, consumo de drogas lícitas.	3	3
O município deve realizar ações de vigilância do processo, do ambiente e das condições em que o trabalho se realiza, a fim de se identificar riscos à saúde, propor medidas necessárias para a prevenção de doenças e agravos e de promoção à saúde. Serão realizadas em estabelecimentos elencados como prioritários em Nota Técnica posterior	1	1
Ampliar a cobertura das ações de profilaxia de transmissão vertical da sífilis em gestantes/parturientes e em crianças expostas;	100,00	100,00
Proporção dos locais bloqueados para dengue	100,00	100,00
• Educação Permanente em Saúde, cooperação horizontal, participação e responsabilidades compartilhadas;	100,00	100,00
Conjunto de ações que englobam a identificação de casos de doenças e agravos relacionados ao trabalho, incluindo por busca ativa em serviços de saúde como Atenção Primária à Saúde e Alta Complexidade; a execução da investigação epidemiológica destes casos ou dos encaminhados pela Saúde do Trabalhador da SES/MG;	2	2
Garantir que todos os serviços de saúde realizem a notificação compulsória de casos de sífilis no SINAN e e-SUS APS;	100,00	100,00
Realizar a vigilância de acidentes por animais peçonhentos, por meio de notificação, investigação e encerramento de casos.	100,00	100,00
Taxa de mortalidade infantil.	2	3
Proporção de óbitos infantis e fetais investigados	100,00	100,00
notificação qualificada no SINAN dos casos em que a relação com o trabalho for estabelecida a partir da investigação realizada, ou a correção da notificação no SINAN.	1,00	1,00
Garantir a investigação de 100% dos casos de sífilis congênita notificados;	100,00	100,00
Garantir a cobertura adequada das visitas realizadas pelos Agentes de Controle de Endemias (ACEs) para o controle da dengue.	100,00	100,00
Análises realizadas em amostras de água para consumo humano	27,00	55,00
Reduzir o número de casos de sífilis congênita.	10,00	10,00
Realizar supervisão de campo das atividades de controle vetorial da Dengue de acordo com o plano de contingência da dengue	100,00	100,00
Proporção de óbitos maternos investigados	100,00	100,00
Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados	100,00	100,00
EIXO 1: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA Implantar o CITO no município com maior incidência de sífilis, com a realização de reuniões periódicas para discussão de casos e intervenções junto aos municípios/serviço notificador. Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção. Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa. Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita). Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados. Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST. Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades. Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis. Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS. Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITO Estadual.	100,00	100,00



Realizar pesquisa de triatomíneos nos municípios conforme estratificação de risco para Doença de Chagas.	100,00	100,00
Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	0
Cumprir Plano de ação da Resolução. Valor: 99.712,91 prazo para execução do incentivo financeiro será de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data do recebimento do recurso (nossos municípios em sua maioria, receberam no mês 12/2020); termino 12/2022.	100,00	100,00
Realizar notificação e investigação das emergências ambientais.	100,00	100,00
Alimentar os dados referentes ao controle e a vigilância da qualidade da água para consumo humano no SISAGUA.	24,00	24,00
Aquisição de Camaras frias para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	2	2
Realizar palestra de conscientização em parcerias com setores da saúde;	2	2
Aquisição de gerador para a sala de vacina central para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	0	0
Taxa de mortalidade infantil	1	3
Aquisição de ar condicionado para todas as salas de vacinas do município para propiciar segurança aos imunobiológicos no município.	2	2
Aquisição de veículo para atendimento das demandas da equipe de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	1	1
Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	0	0
Aquisição de computadores e impressoras para todas as salas de vacinas do município.	2	2
Aquisição de EPI em quantidade adequada ao tamanho da equipe de ACE.	100,00	100,00
Aquisição de uniforme para equipe de ACE para maior segurança da equipe e dos moradores.	100,00	100,00
Aquisição de veículo para buscar imunobiológicos na SRS Manhuaçu e realizar buscas ativas aos pacientes acamados, incapacitados ou que se concentram em localidades de difícil acesso.	0	0
Contratação temporária de ACE's para atender as demandas dos programas	6	6
Realizar ampliação, reforma ou obra nas salas de vacinas do município para assegurar qualidade aos profissionais e cidadãos.	100,00	100,00
Proporção de gestantes com sífilis diagnosticadas até o segundo trimestre de gestação	70,00	70,00
Capacitar os profissionais quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00
Aquisição de materiais de informática para atender as demandas do setor de Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	2
Ampliar as unidades notificadoras de violência.	0	0
Impressão de materiais gráficos para atividades de mobilização social.	100,00	100,00
Proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100,00	100,00
Qualificar os dados inseridos na ficha de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio e de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00
Manutenção periódica dos equipamentos para continuidade das atividades da Zoonoses/Vigilância Ambiental.	100,00	100,00
Taxa de detecção de sífilis em gestantes	23,00	23,00
Realizar capacitação da equipe para atender essa demanda.	100,00	100,00
Verificar se as fichas de investigação de intoxicação exógena, quanto às tentativas de suicídio, estão notificadas na ficha de violência interpessoal/autoprovocada	100,00	100,00
Aumentar em caráter temporário (3 meses) o quantitativo de ACE + 03 ACE	6	6
Elaborar boletim de vigilância das violências e divulgá-lo.	0	0
Proporção de casos de sífilis congênita investigados adequadamente	90,00	90,00
Capacitar os profissionais dos Hospitais de referência no atendimento a pessoa em situação de violência sexual quanto ao preenchimento da ficha de notificação de violência interpessoal/ autoprovocada.	1,00	1,00
Promover curso de qualificação (40hs) para ACE	100,00	100,00
Aquisição de equipamentos, mobiliários (computador, impressora, condicionador de ar, armário, arquivos), Microscópio.	100,00	100,00
Campanha de sensibilização da população e profissionais de saúde sobre a temática sífilis	1	1
Estruturar o fluxo de atendimento a pessoa em situação de violência sexual, a partir de pactuações realizadas por parceiros intra e interesteriores, e divulgá-lo para serviços de saúde, parceiros e sociedade civil.	0,00	0,00
Adquirir uniforme para equipes de ACE (camisa e bota)	100,00	100,00
Aquisição de uniformes Material de consumo e equipamentos Realizar cursos de qualificação profissional Aquisição de 1 moto cg 160 1 Ar condicionado Aquisição de uniformes	100,00	100,00
Mapear a rede de enfrentamento à violência no município.	0,00	0,00
Conhecer a competência de cada ator da rede de enfrentamento à violência e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	0,00	0,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção relacionadas à violência.	2	2
Qualificar os profissionais de saúde quanto à temática violência	1,00	1,00
Identificar as fontes de informação existentes sobre acidentes de trânsito.	0,00	0,00

Realizar análise dos dados, com as informações sobre as vítimas dos acidentes de trânsito e outras características das vítimas e dos locais de ocorrência.	0,00	0,00
Elaborar o diagnóstico situacional sobre acidentes de trânsito.	0,00	0,00
Elaborar boletim de vigilância das acidentes de trânsito e divulgá-lo.	0	0
Identificar órgãos e parceiros que trabalham com a temática trânsito.	0,00	0,00
Conhecer a competência de cada órgão/parceiro que trabalha com temática trânsito e socializar os conhecimentos com os demais profissionais.	0,00	0,00
Propor estratégias de intervenções no âmbito da promoção da saúde e educação à saúde visando a redução das lesões causadas pelo trânsito.	0	0
Propor estratégias de intervenções de prevenção dos acidentes de trânsito a partir dos fatores e condutas de risco identificados no diagnóstico situacional.	1,00	1,00
Realizar, pelo menos, duas campanhas de prevenção aos acidentes de trânsito.	2	2
Qualificar a equipe técnica que trabalha com a temática trânsito.	1,00	1,00
Realizar atividades educativas e de promoção da saúde para reversão aos acidentes de trânsito.	1,00	1,00
Estimular o processo de implantação dos CITS em regiões do Estado ainda não instituídos, a partir de critérios pré-estabelecidos, de acordo com a incidência do agravo.	0,00	0,00
Discutir, através de videoconferências, os casos selecionados de transmissão vertical notificados na plataforma do Google Forms e propor estratégias de intervenção.	0,00	0,00
Organizar o fluxo de notificação em todos os estabelecimentos de saúde, capacitando os profissionais para o preenchimento das fichas de notificação de casos de sífilis de forma correta e completa.	80,00	80,00
Notificar/digitar no SINAN todos os casos de sífilis (adquirida, gestante e congênita).	100,00	100,00
Realizar a revisão e análise das fichas de notificação do SINAN afim de garantir a confiabilidade dos dados.	80,00	80,00
Realizar periodicamente o monitoramento do banco de dados afim de evitar duplicidades e/ou fichas inconclusivas.	80,00	80,00
Implantar a testagem rápida nas UAPS com o objetivo de ofertar o diagnóstico de sífilis e outras IST.	80,00	80,00
Distribuir testes rápidos de sífilis para a APS incluindo a população privada de liberdade, com a garantia do acesso ao tratamento conforme previsto em Nota Técnica Conjunta SES/SEJUSP, Nota Técnica nº 2/SES/SUBVS-SVE-DVCC-CIST/2020 e maternidades.	80,00	80,00
Estimular a utilização dos protocolos e notas técnicas vigentes referente a vigilância epidemiológica da sífilis.	0,00	0,00
Instituir a busca ativa de casos diagnosticados com sífilis e parcerias sexuais, através da atuação integrada entre Vigilância Epidemiológica e APS.	80,00	80,00
Realizar reinvestigação dos casos de transmissão vertical de HIV, sífilis e hepatites virais B e C, com registro no Google Forms conforme orientações das legislações do CITS Estadual.	80,00	80,00
Priorizar a realização de TR para sífilis, HIV e hepatites virais, no primeiro trimestre de gestação com instituição de tratamento de forma oportuna durante o pré natal da gestante para realização de diagnóstico precoce.	80,00	80,00
Realizar os exames de sífilis, HIV e hepatites virais para as parcerias sexuais da gestante.	80,00	80,00
Garantir a realização de exame sorológico VDRL, para gestantes com resultado do TR positivo para sífilis, com seguimento conforme orientações do Ministério da Saúde.	80,00	80,00
Realizar busca ativa das gestantes e parcerias sexuais com baixa adesão ao pré natal.	80,00	80,00
Fomentar conforme legislação vigente a administração da penicilina benzatina pelos profissionais de saúde (médico e enfermeiro) nas unidades da APS do estado de MG.	80,00	80,00
Garantir o tratamento IMEDIATO da sífilis adquirida e em gestante na APS.	100,00	100,00
Garantir o acompanhamento na Rede de Atenção à Saúde (RAS) de toda criança exposta à sífilis, HIV e hepatites virais.	80,00	80,00
Disponibilizar insumos de prevenção (TR, preservativo e fórmula infantil) para os estabelecimentos da RAS.	80,00	80,00
Garantir a testagem rápida no momento do parto a todas as parturientes.	80,00	80,00
Garantir acesso a testagem e tratamento as pessoas privadas de liberdade, especialmente gestantes, bem como as gestantes indígenas e quilombolas, e acompanhamento das parcerias sexuais.	80,00	80,00
Ofertar o TR para os usuários que procuram a APS por demanda espontânea, bem como promover ações de prevenção extra muro com a realização da TR.	80,00	80,00
Utilizar o fluxograma de tratamento preconizado pelo Ministério da Saúde e SES-MG para manejo das gestantes/parturientes.	80,00	80,00
Reforçar quanto a importância do e-SUS APS como sistema para registro da TR realizadas em gestantes e parcerias.	80,00	80,00
Promover a articulação entre equipes de APS e Educação para o desenvolvimento de ações de promoção da saúde e de prevenção relacionadas ao direito sexual e reprodutivo e prevenção de IST/AIDS.	80,00	80,00
Promover a qualificação sobre o tema sífilis adquirida, em gestantes e congênita para multiplicação aos profissionais dos municípios.	80,00	80,00
Realizar ações de qualificação dos profissionais da APS com relação ao diagnóstico e tratamento da sífilis adquirida e em gestante.	80,00	80,00
Realizar treinamento para utilização da ferramenta do SISLOGLAB.	1,00	1,00
Realizar qualificações para profissionais da APS e Educação sobre saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	1,00	1,00

Realizar ações de qualificação dos profissionais da Atenção Ambulatorial Especializada (municipal ou CEAE) com relação ao acompanhamento da sífilis adquirida em gestante (conforme cartilha de critérios para estratificação de risco).	1,00	1,00
Divulgar os cursos do Ministério da Saúde sobre diagnóstico (HIV, sífilis e hepatites virais) para qualificação de profissionais da saúde, na modalidade à distância na plataforma do Telelab, UNA-SUS e AVASUS.	100,00	100,00
Estimular os profissionais da saúde a se atualizarem quanto aos protocolos vigentes.	80,00	80,00
Disponibilizar/divulgar o Caderno de Boas Práticas: o uso da Penicilina na Atenção Básica para a Prevenção da Sífilis Congênita no Brasil, Ministério da Saúde, 2015.	0,00	0,00
Produzir campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	1,00	1,00
Divulgar a campanha para sensibilizar a população, com lançamento no dia Nacional de Combate à Sífilis, no terceiro sábado do mês de outubro.	1,00	1,00
Divulgar os dados epidemiológicos do agravo através do Painel e Boletim Epidemiológicos.	1,00	1,00
Produzir material informativo referente à Sífilis.	1,00	1,00
Manter e divulgar o tema da sífilis nas ações de comunicação nas redes sociais (Facebook, Instagram e outros) durante todo o ano, por meio de materiais educativos e de informações sobre prevenção, diagnóstico, tratamento e cenário epidemiológico da sífilis adquirida, na gestação e sífilis congênita, em outras ocasiões, além da campanha nacional.	1,00	1,00
Divulgar a situação da sífilis congênita como problema de saúde pública e necessidade de enfrentamento coletivo através de entrevistas em rádio e TV, web site, mídias sociais.	1,00	1,00
Divulgar material informativo referente à Sífilis.	1,00	1,00
Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para adolescentes e jovens, no âmbito escolar, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	1,00	1,00
Realizar ações de Educação em Saúde voltadas para gestantes e população privada de liberdade, referente a temática de saúde sexual e reprodutiva e prevenção de IST/AIDS.	1,00	1,00
Realizar a logística de distribuição e monitoramento dos testes rápidos na rede de saúde pública.	80,00	80,00
Ampliar a testagem rápida durante o pré-natal nas UAPS, ambulatórios, SAE/CTA.	10,00	10,00
Realização de testes rápidos na admissão para o parto, curetagem ou em intercorrências obstétricas.	1,00	1,00
Divulgação do curso TELELAB para os profissionais da Atenção Primária à Saúde	1,00	1,00
Produzir campanhas informativas referente a metodologia de testagem rápida.	80,00	80,00
Locar/alugar espaço adequado para execução do serviço epidemiologia e demais vigilâncias. Aquisição de equipamentos: 3 Notebooks 2 impressora. 1 Mesa escritório com cadeiras e armários 1 Veiculo strada gabine simples 1 moto CG 160 Adquirir tela para caixa dagua e arame cozido Lamina de vidro para microscopia Aquisição de uniformes Aquisição de raticidas 2 Ar condicionado	100,00	100,00

**Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos**

Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (RS)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos a Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
122 - Administração Geral	Corrente	N/A	822.000,01	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	822.000,01
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
301 - Atenção Básica	Corrente	N/A	7.100.300,11	5.062.327,07	1.776.578,98	50.000,00	N/A	N/A	400.000,00	14.389.206,16
	Capital	N/A	593.090,00	510.000,00	263.363,56	N/A	N/A	N/A	N/A	1.366.453,56
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	N/A	3.871.664,78	8.596.449,57	1.639.724,17	N/A	N/A	N/A	N/A	14.107.838,52
	Capital	N/A	123.000,00	520.000,00	912.385,97	N/A	N/A	N/A	N/A	1.555.385,97
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	N/A	393.000,00	340.000,00	973.681,65	120.000,00	N/A	N/A	N/A	1.826.681,65
	Capital	N/A	90.000,00	90.000,00	120.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	300.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	N/A	159.700,00	7.000,00	492.052,48	N/A	N/A	N/A	N/A	658.752,48
	Capital	N/A	51.000,00	20.000,00	172.301,76	N/A	N/A	N/A	N/A	243.301,76
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	N/A	256.800,00	484.000,00	739.477,30	N/A	N/A	N/A	N/A	1.480.277,30
	Capital	N/A	25.000,00	50.000,00	117.051,06	N/A	N/A	N/A	N/A	192.051,06
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 29/11/2023.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

Podemos observar que a Atenção Primária à Saúde deve modificar seus processos de trabalho para melhorar sua ocorrência, sem abandonar as ações programáticas, o que das perdas das metas, perda de recursos e evitabilidade de agravamentos, o que vem ocorrendo como no caso de óbito infantil o que tem deixado o índice muito elevado no município. Tonando necessário políticas públicas eficiente para atendimento a pacientes na área materno-infantil.

A pandemia reforçou a necessidade de defesa da gestão em saúde municipal para a alocação de recursos financeiros, otimizando gastos e organizando fluxos para reduzir gastos desnecessários com internações hospitalares, e pelas demais causas sensíveis à APS.

2º QUADRIMESTRE 2023

OBITO CAUSA MAL DEFINIDA

DIVINO  $6 * 100 / 79 = 7,60\% = 92,40\%$  - OK JUSTIFICAR

Frequência por Mês/Ano do Óbito segundo Município

Município: 312200 Divino

Período: MAIO-AGO: 2023

Município ..Maio/2023 ..Junho/2023 ..Julho/2023 ..Agosto/2023 Total

312200 Divino 1 4 1 0 = 6 OK

MORTALIDADE POR CAUSAS EXTERNAS POR RESIDÊNCIA

Frequência por Mês/Ano do Óbito segundo Município

Município: 312200 Divino

Período: 2023

Município ..Maio/2023 ..Junho/2023 ..Julho/2023 ..Agosto/2023 Total

312200 Divino 2 1 2 2 =  $7 * 100 / 79 = 8,86\%$

MORTALIDADE GERAL (NÃO FETAL) POR RESIDÊNCIA

Frequência por Mês/Ano do Óbito segundo Município

Município: 312200 Divino

Período: 2023

Município ..Maio/2023 ..Junho/2023 ..Julho/2023 ..Agosto/2023 Total

312200 Divino 22 23 23 11 = 79

ANO 2º QUAD-2023

NASCIDOS VIVOS: 25

Nascimentos p/residência por Mês/Ano do Nascimento segundo MunicípioMunicípio: 312200 Divino

Período: 2023

Município ..Maio/2023 ..Junho/2023 ..Julho/2023 ..Agosto/2023 Total

312200 Divino 11 2 6 6 = 25

MORTALIDADE INFANTIL (MENOR DE 1 ANO) POR RESIDÊNCIA

Município: 312200 Divino

Período: 2023

Município ..Maio/2023 ..Junho/2023 ..Julho/2023 ..Agosto/2023 Total

312200 Divino 2 0 1 0 = 3 OK JUSTIFICAR

calculo de taxa:  $3 * 1000 / 79 = 3.79$  ok

OBITO FETAL ANO 2023:

ÓBITOS FETAIS POR RESIDÊNCIA

Município ..Maio/2023 ..Junho/2023 ..Julho/2023 ..Agosto/2023 Total

312200 Divino 0 0 0 0 = 0

CASOS NOTIFICADOS (SUSPEITOS/CONFIRMADOS) DE DENGUE POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

Notificações por Mês da notificação segundo Ano dos 1º(s) Sintoma(s)

ês da notificação: Maio, Junho, Julho, Agosto

Município Residência: 312200 Divino

Período: 2023

Ano dos 1º(s) Sintoma(s) Maio Junho Julho Agosto Total

2023 199 37 5 0 241

NOTIFICAÇÃO INDIVIDUAL POR LOCAL DE RESIDÊNCIA - SINAN

Ano da notificação: 2023

Período: 2023

Município ..Maio/2023 ..Junho/2023 ..Julho/2023 ..Agosto/2023 Total

312200 Divino 30 44 42 58 174

Período: 2023

CASOS CONFIRMADOS DE ACIDENTE COM MATERIAL BIOLÓGICO POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

Notificações por Mês da notificação segundo Ano da notificação

Mês da notificação: Maio, Junho, Julho, Agosto

Município ..Maio/2023 ..Junho/2023 ..Julho/2023 ..Agosto/2023 Total

312200 Divino 0 0 1 1 2

CASOS CONFIRMADOS DE ACIDENTE COM ANIMAIS PEÇONHENTOS POR LOCAL DE RESIDÊNCIA

Notificações por Mês do acidente segundo Ano do acidente

Mês do acidente: Maio, Junho, Julho, Agosto

Município Acidente: 312200 Divino

Período: 2º Quad-2023

Município ..Maio/2023 ..Junho/2023 ..Julho/2023 ..Agosto/2023 Total

312200 Divino 13 15 15 17 60

Imunizações - Cobertura/dose - Brasil

Coberturas Vacinais por Ano segundo Imuno

Município: 312200 DIVINO - Maio, Junho, Julho, Agosto/23

Ano: 2023

Imunobiológicos Doses\_aplicadas doses cobertura 3054

Total 2.863 93,74%

BCG (BCG) 63 56,25%

Febre Amarela (FA) 163 51,91%

Hepatite A (HA) 48 42,86%

Hepatite B (HB) 33 59,82%

Raiva - Cultivo Celular/Vero (RV) 40

Varicela 175 59,32%

Dupla Adulto (dT) 166 15,00%

Poliomielite inativada (VIP) 278 74,33%

Meningocócica Conjugada - C (MncC) 215 73,38%

Oral Poliomielite (VOP) 169 56,33%

Oral de Rotavírus Humano (VORH) 196 89,50%

Pentavalente (DTP+HB+Hib) (PENTA) 278 97,89%

Pneumocócica 10 valente 294 86,00%

Pneumocócica Polissacarídica 23 Valente (Pn23) 8  
Tríplice Bacteriana (DTP) 169 44,01%  
Tríplice Viral (SCR) 214 103,39%  
HPV Quadrivalente - Feminino 387 56 14,50%  
HPV Quadrivalente - Masculino 446 58 13,00%  
dT/dTpa Gestante 74 52,11%  
Meningocócica ACWY135 129 58,04%  
dTpa 85 87,62%

Nascimentos p/residência por Mês/Ano do Nascimento segundo Consulta Pré-Natal

Município: 312200 Divino

Mês do Nascimento: Maio, Junho, Julho, Agosto/23

Consulta Pré-Natal: 7 ou mais consultas

Período: 2023 - total de consulta: 240 = 43,33% - JUSTIFICAR

Consulta Pré-Natal ..Maio/2023 ..Junho/2023 ..Julho/2023 ..Agosto/2023 Total

TOTAL 29 24 27 24 104 = 43,33%

7 ou mais consultas 24 23 25 24 96

De 4 a 6 consultas 4 - 2 - 6

Nenhuma - 1 - - 1

De 1 a 3 consultas 1 - - - 1

Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente 3ª dose=

Município ..Maio/2023 ..Junho/2023 ..Julho/2023 ..Agosto/2023 Total

312200 Divino 18 19 21 24 82\*100/104=78,84%

Pneumocócica 10-valente 2ª dose=

Município ..Maio/2023 ..Junho/2023 ..Julho/2023 ..Agosto/2023 Total

312200 Divino 17 19 18 25 79\*100/104=76,00%

Poliomielite 3ª dose =

Município ..Maio/2023 ..Junho/2023 ..Julho/2023 ..Agosto/2023 Total

312200 Divino 18 19 22 24 83\*100/104=79,80%

Tríplice viral 1ª dose =

Município ..Maio/2023 ..Junho/2023 ..Julho/2023 ..Agosto/2023 Total

312200 Divino 29 22 26 42 119\*100/104=114,42%

com cobertura vacinal preconizada. Meta: 85,00 <2 anos=104 Realizado:363 = 87,26%

JUSTIFICAR:

Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos - RESULTADO: 26,92

NESTE GERALMENTE SÃO DE MAES QUE ADOSLESCENTES QUE CONTRAI MATRIMONIO.

Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar - RESULTADO: 25,96

ESTE RESULTADO TEM SIDO BOM, DEVIDO O SERVIÇO NÃO SER OFERTA DO MUNICIPIO DEVIDO FALTA DE PROFISSIONAIS PARA ATENDER NO MUNICÍPIO.

Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos - RESULTADO 0,02

ESTE TEM SIDO REALIZADO, POREM SEM ATENDER TODA DEMANDA DEVIDO A QUANTIDADE OFERTA PELO SUS NÃO SER SUFICIENTE.

Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população -RESULTADO 0,01

ESTE APESAR DAS CAMPNHAS AS MULHERES NÃO COMPARECEM PARA A REALIZAR OS EXAMES.

EXAME DE SIFLIS POR GESTANTE - RESULTADO 1

MUITAS GESTANTES REALIZAM ATENDIMENTO PARTICULAR, O QUE IMPEDE A REALIZAÇÃO DE EXAMES, MAS ESTES SÃO OFERTADOS PARA TODAS AS GESTANTES DO MUNICIPIO.

Consulta Pré-Natal: 7 ou mais consultas - RESULTADO 43,33%

MUITAS GESTANTES REALIZAM ATENDIMENTO PARTICULAR, POREM O MUNICIPIO OFERTA CONSULTAS COM ESPECIALISTA E NAS ESFs.

MORTALIDADE INFANTIL (MENOR DE 1 ANO) POR RESIDÊNCIA - RESULTADO 3

UM TRISTE RESULTADO, NO ENTANTO TEM OCORRIDO OBITO INFANTIL APÓS O COVID ESSE RESULTADO TEM SIDO ALARMANTE, MESMO OFERTANDO CONSULTAS E EXAMES AS GESTANTES.

OBITO CAUSA MAL DEFINIDA - RESULTADO 92,40

A META É 96, O NÃO ALCANCE SE DÁ POR MEIO DE CAUSA EXTERNA QUE MESMO APOS INVESTIGAÇÃO NÃO CONSEGUE DESCOBRIR A CAUSA, EM OUTRAS O PACIENTE MESMO SENDO ACOMPANHADO PELA ESF NÃO APRESENTA NENHUMA COMORBIDADE E AO ATESTAR O OBITO O MEDICO NÃO TEM CONHECIMENTO E INFORMA CAUSA INDETERMINADA.

## 8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.  
Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 29/11/2023.

## 9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

### 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções	Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL	
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	3.513.901,43	2.427.541,62	916.342,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6.857.785,20	
	Capital	0,00	15.919,39	0,00	160.301,03	0,00	0,00	0,00	0,00	176.220,42	
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	4.352.693,07	403.572,79	271.623,97	0,00	0,00	0,00	0,00	5.027.889,83	
	Capital	0,00	9.395,28	93.718,76	137.290,00	0,00	0,00	0,00	0,00	240.404,04	
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	398.557,53	107.706,14	244.345,53	0,00	0,00	0,00	0,00	750.609,20	
	Capital	0,00	0,00	0,00	32.539,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32.539,00	
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	148.772,76	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00	0,00	148.892,76	
	Capital	0,00	0,00	0,00	5.670,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.670,00	
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	126.944,11	268.891,20	395.573,75	0,00	0,00	0,00	0,00	791.409,06	
	Capital	0,00	43.500,00	0,00	159.315,75	0,00	0,00	0,00	0,00	202.815,75	
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Subfunções	Corrente	0,00	660.854,38	0,00	25.909,20	0,00	0,00	0,00	0,00	686.763,58	
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>TOTAL</b>		0,00	9.270.537,95	3.301.430,51	2.349.030,38	0,00	0,00	0,00	0,00	14.920.998,84	

(\*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/11/2023.

### 9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	6,15 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	87,04 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,48 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	65,08 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	12,16 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	57,33 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 733,57
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	51,34 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,80 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	14,45 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	4,48 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	3,11 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	33,45 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	29,27 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 17/11/2023.

### 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	4.241.000,00	4.241.000,00	3.312.324,86	78,10
Reculta Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.188.000,00	1.188.000,00	759.869,68	63,96
IPTU	800.000,00	800.000,00	526.315,26	65,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	388.000,00	388.000,00	233.554,42	60,19
Reculta Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	518.000,00	518.000,00	303.152,89	58,52



ITBI	500.000,00	500.000,00	302.440,04	60,49
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	18.000,00	18.000,00	712,85	3,96
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.635.000,00	1.635.000,00	1.503.911,04	91,98
ISS	1.600.000,00	1.600.000,00	1.488.718,30	93,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	35.000,00	35.000,00	15.192,74	43,41
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	900.000,00	900.000,00	745.391,25	82,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	45.667.000,00	45.667.000,00	27.551.430,46	60,33
Cota-Parte FPM	34.000.000,00	34.000.000,00	19.716.921,88	57,99
Cota-Parte ITR	17.000,00	17.000,00	2.096,49	12,33
Cota-Parte do IPVA	2.500.000,00	2.500.000,00	2.998.944,45	119,96
Cota-Parte do ICMS	9.000.000,00	9.000.000,00	4.788.836,11	53,21
Cota-Parte do IPI - Exportação	150.000,00	150.000,00	44.631,53	29,75
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	49.908.000,00	49.908.000,00	30.863.755,32	61,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.240.240,10	5.239.857,88	4.115.544,01	78,54	3.529.820,82	67,36	3.386.116,02	64,62	585.723,19
Despesas Correntes	7.069.150,10	5.159.857,88	4.099.624,62	79,45	3.513.901,43	68,10	3.370.196,63	65,32	585.723,19
Despesas de Capital	171.090,00	80.000,00	15.919,39	19,90	15.919,39	19,90	15.919,39	19,90	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	3.671.664,78	6.784.661,47	5.237.519,54	77,20	4.127.208,20	60,83	4.079.325,85	60,13	1.110.311,34
Despesas Correntes	3.568.338,83	6.731.335,52	5.229.021,54	77,68	4.120.030,20	61,21	4.072.147,85	60,50	1.108.991,34
Despesas de Capital	103.325,95	53.325,95	8.498,00	15,94	7.178,00	13,46	7.178,00	13,46	1.320,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	393.000,00	497.808,37	478.483,82	96,12	398.557,53	80,06	339.052,26	68,11	79.926,29
Despesas Correntes	353.000,00	497.808,37	478.483,82	96,12	398.557,53	80,06	339.052,26	68,11	79.926,29
Despesas de Capital	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	159.700,00	231.354,29	216.541,94	93,60	148.772,76	64,31	133.733,73	57,80	67.769,18
Despesas Correntes	108.700,00	224.225,63	216.541,94	96,57	148.772,76	66,35	133.733,73	59,64	67.769,18
Despesas de Capital	51.000,00	7.128,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	256.800,00	223.617,59	192.075,51	85,89	170.444,11	76,22	168.054,94	75,15	21.631,40
Despesas Correntes	231.800,00	180.117,59	148.575,51	82,49	126.944,11	70,48	124.554,94	69,15	21.631,40
Despesas de Capital	25.000,00	43.500,00	43.500,00	100,00	43.500,00	100,00	43.500,00	100,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	822.000,00	787.040,78	681.393,66	86,58	660.854,38	83,97	644.719,16	81,92	20.539,28
Despesas Correntes	822.000,00	787.040,78	681.393,66	86,58	660.854,38	83,97	644.719,16	81,92	20.539,28
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	12.543.404,88	13.764.340,38	10.921.558,48	79,35	9.035.657,80	65,65	8.751.001,96	63,58	1.885.900,68

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	10.921.558,48	9.035.657,80	8.751.001,96
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	N/A	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00

(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPSP (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	10.921.558,48	9.035.657,80	8.751.001,96
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			4.629.563,29
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPSP (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	6.291.995,19	4.406.094,51	4.121.438,67
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPSP (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	35,38	29,27	28,35

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO <sup>2</sup>	Valor Mínimo para aplicação em ASPSP (m)	Valor aplicado em ASPSP no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2023	4.629.563,29	9.035.657,80	4.406.094,51	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A
Empenhos de 2022	6.241.823,78	11.839.363,46	5.597.539,68	0,00	82.938,55	0,00	0,00	0,00	0,00	5.680.478,23
Empenhos de 2021	5.177.201,99	10.647.021,93	5.469.819,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.469.819,94
Empenhos de 2020	4.090.784,71	8.735.944,58	4.645.159,87	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.645.159,87
Empenhos de 2019	3.954.452,94	8.539.358,92	4.584.905,98	0,00	287.791,42	0,00	0,00	0,00	0,00	4.872.697,40
Empenhos de 2018	3.617.305,50	7.022.421,09	3.405.115,59	0,00	24.222,56	0,00	0,00	0,00	0,00	3.429.338,15
Empenhos de 2017	3.445.106,70	7.837.653,23	4.392.546,53	0,00	15.451,17	0,00	0,00	0,00	0,00	4.407.997,70
Empenhos de 2016	3.438.041,79	6.050.287,10	2.612.245,31	0,00	16.010,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.628.255,35
Empenhos de 2015	3.122.468,48	6.966.972,14	3.844.503,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.844.503,66
Empenhos de 2014	2.974.922,72	6.229.644,17	3.254.721,45	0,00	54.365,46	0,00	0,00	0,00	0,00	3.309.086,91
Empenhos de 2013	2.636.526,13	5.800.275,77	3.163.749,64	0,00	136.974,36	0,00	0,00	0,00	0,00	3.300.724,00

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
---	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
--	------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
---	------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) <sup>1</sup> (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	7.880.000,00	7.880.000,00	4.912.090,89	62,34
Provenientes da União	6.630.000,00	6.630.000,00	3.196.781,14	48,22
Provenientes dos Estados	1.250.000,00	1.250.000,00	1.715.309,75	137,22
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	7.880.000,00	7.880.000,00	4.912.090,89	62,34

DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.581.366,43	6.213.820,08	4.871.038,49	78,39	3.504.184,80	56,39	3.456.656,38	55,63	1.366.853,69
Despesas Correntes	5.353.366,43	5.794.982,06	4.634.185,36	79,97	3.343.883,77	57,70	3.299.212,75	56,93	1.290.301,59
Despesas de Capital	228.000,00	418.838,02	236.853,13	56,55	160.301,03	38,27	157.443,63	37,59	76.552,10
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.094.633,57	1.790.725,01	1.324.024,67	73,94	906.205,52	50,61	893.468,32	49,89	417.819,15
Despesas Correntes	1.081.633,57	1.546.713,01	1.093.015,91	70,67	675.196,76	43,65	662.459,56	42,83	417.819,15
Despesas de Capital	13.000,00	244.012,00	231.008,76	94,67	231.008,76	94,67	231.008,76	94,67	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	560.000,00	681.273,70	511.627,95	75,10	384.590,67	56,45	383.225,66	56,25	127.037,28
Despesas Correntes	450.000,00	558.734,70	479.088,95	85,75	352.051,67	63,01	350.686,66	62,76	127.037,28
Despesas de Capital	110.000,00	122.539,00	32.539,00	26,55	32.539,00	26,55	32.539,00	26,55	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	98.000,00	13.520,00	6.570,00	48,59	5.790,00	42,83	5.790,00	42,83	780,00
Despesas Correntes	75.000,00	5.900,00	900,00	15,25	120,00	2,03	120,00	2,03	780,00
Despesas de Capital	23.000,00	7.620,00	5.670,00	74,41	5.670,00	74,41	5.670,00	74,41	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	593.000,00	1.114.150,75	827.485,26	74,27	823.780,70	73,94	795.858,11	71,43	3.704,56
Despesas Correntes	558.000,00	941.510,75	668.169,51	70,97	664.464,95	70,57	645.509,36	68,56	3.704,56
Despesas de Capital	35.000,00	172.640,00	159.315,75	92,28	159.315,75	92,28	150.348,75	87,09	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	0,00	219.120,00	25.909,20	11,82	25.909,20	11,82	19.879,20	9,07	0,00
Despesas Correntes	0,00	195.120,00	25.909,20	13,28	25.909,20	13,28	19.879,20	10,19	0,00
Despesas de Capital	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	7.927.000,00	10.032.609,54	7.566.655,57	75,42	5.650.460,89	56,32	5.554.877,67	55,37	1.916.194,68

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXIII)	12.821.606,53	11.453.677,96	8.986.582,50	78,46	7.034.005,62	61,41	6.842.772,40	59,74	1.952.576,88
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	4.766.298,35	8.575.386,48	6.561.544,21	76,52	5.033.413,72	58,70	4.972.794,17	57,99	1.528.130,49

SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	953.000,00	1.179.082,07	990.111,77	83,97	783.148,20	66,42	722.277,92	61,26	206.963,57
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	257.700,00	244.874,29	223.111,94	91,11	154.562,76	63,12	139.523,73	56,98	68.549,18
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	849.800,00	1.337.768,34	1.019.560,77	76,21	994.224,81	74,32	963.913,05	72,05	25.335,96
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	822.000,00	1.006.160,78	707.302,86	70,30	686.763,58	68,26	664.598,36	66,05	20.539,28
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	20.470.404,88	23.796.949,92	18.488.214,05	77,69	14.686.118,69	61,71	14.305.879,63	60,12	3.802.095,36
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	7.927.000,00	10.032.609,54	7.566.655,57	75,42	5.650.460,89	56,32	5.554.877,67	55,37	1.916.194,68
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	12.543.404,88	13.764.340,38	10.921.558,48	79,35	9.035.657,80	65,65	8.751.001,96	63,58	1.885.900,68

FONTE: SIOPS, Minas Gerais 17/10/23 10:27:08

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

#### 9.4. Covid-19 Repasse União

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos da união para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)			
Descrição do recurso	SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS conf. Portarias específicas nos blocos de manutenção e estruturação para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	60.000,00	0,00	60.000,00
Recursos advindos da transferência da União repassados pelo FNS nos blocos de manutenção e estruturação não específicas para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)	168.037,80	0,00	168.037,80
Recursos advindos de transposição de saldos financeiros de exercícios anteriores provenientes de repasses federais do FNS aos fundos de saúde dos estados, DF e municípios conf. LC 172/2020.	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de auxílio financeiro, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, no exercício de 2020, e em ações de enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19). Conforme LC 173/2020	0,00	0,00	0,00
Recursos advindos da União, na forma de prestação de apoio financeiro pela União aos entes federativos que recebem recursos do Fundo de Participação dos Estados - FPE e do Fundo de Participação dos Municípios - FPM, com o objetivo de mitigar as dificuldades financeiras decorrentes do estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, e da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (Covid-19). MP 938/2020	0,00	0,00	0,00
Outros recursos advindos de transferências da União	745.805,56	0,00	745.805,56
<b>Total de recursos advindos de transferência da união para enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - CORONAVIRUS (COVID-19)</b>	<b>973.843,36</b>	<b>0,00</b>	<b>973.843,36</b>
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 17/11/2023 08:14:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.5. Covid-19 Recursos Próprios

Quadro demonstrativo da aplicação de recursos próprios no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)													
Descrição do recurso									SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL		
Recursos próprios a serem aplicados no enfrentamento da emergência de saúde - nacional - Coronavírus (COVID-19)									0,00	0,00	0,00		
<b>Total</b>									<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>		
Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)													
Descrição das Subfunções/Despesas				Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas			
Administração Geral				0,00			0,00			0,00			
Atenção Básica				0,00			0,00			0,00			
Assistência Hospitalar e Ambulatorial				0,00			0,00			0,00			
Suporte profilático e terapêutico				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Sanitária				0,00			0,00			0,00			
Vigilância Epidemiológica				0,00			0,00			0,00			
Alimentação e Nutrição				0,00			0,00			0,00			
Informações Complementares				0,00			0,00			0,00			
<b>Total</b>				<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			<b>0,00</b>			
Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)

Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 17/11/2023 08:14:30

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 9.6. Covid-19 Repasse Estadual

Quadro demonstrativo da transferência de recursos advindos do estado para a aplicação no enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)				
Descrição do recurso		SALDO DO RECURSO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (31/12/2022)	RECURSOS DIRECIONADOS NO EXERCÍCIO ATUAL ATÉ O BIMESTRE	SALDO TOTAL
Recursos de transferências do estado para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional - Coronavírus (COVID-19)		0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>		<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Despesas decorrentes do enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de importância nacional Coronavírus (COVID-19)			
Descrição das Subfunções/Despesas	Despesas Empenhadas	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas
Administração Geral	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Descrição das Subfunções/Despesas	Inscrição em 2022 - RPs processados (a)	Inscrição em 2022 - RPs não processados (b)	Inscrição em 2022 - Saldo total (c) = a+b	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs processados Pago (d)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs Cancelado (e)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Liquidado* (f)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Pago (g)	Execução de RPs inscritos em 2022 - RPs não processados - Cancelado (h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs processados i= (a - d - e)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - RPs não processados j= (b - f - g - h)	Saldo até o bimestre (Rps inscritos em 2022) - Saldo até o bimestre - Saldo Total k= (i + j)	Inscrição em 2021 - RPs processados (a)	Inscrição em 2021 - RPs não processados (b)
Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informações Complementares	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Gerado em 17/11/2023 08:14:31

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

• Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

No orçamento houve alcance do percentual de gastos com recursos próprio que é de 15% foi gasto com recurso próprio no quadrimestre houve um gasto de 28,35%. Observamos que houve grandes investimentos em vários setores, uma grande quantidade de recursos destinados para atenção primária, foram utilizados em diversos blocos entre vigilância em saúde, assistência farmacêutica, média e alta complexidade e atenção básica. Entre os gastos destacamos despesa com combustíveis, alimentação, manutenção de veículos. Prova disso que a saúde não consegue atender a demanda com percentual menor.

Identificação: 312200

Unidade Federativa: Minas Gerais

Município: Divino

Período: 2023 / 3º Bimestre

CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 18.114.272/0001-88

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2023 / 3º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	24.067.419,80
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	6.296.031,71
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	26,15
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	534,83
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	314,49

Identificação: 312200

Unidade Federativa: Minas Gerais

Município: Divino

Período: 2023 / 3º Bimestre

CNPJ da Secretaria Municipal de Saúde: 18.114.272/0001-88

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2023 / 3º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	24.067.419,80
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	6.296.031,71
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	26,15
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	534,83
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	314,49

Identificação: 312200  
Unidade Federativa: Minas Gerais  
Município: Divino  
Período: 2023 / 4º Bimestre  
CNPJ da Secretária Municipal de Saúde: 18.114.272/0001-88

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2023 / 4º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	30.863.755,32
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	9.035.657,80
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	29,27
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	733,57
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	451,33

Identificação: 312200  
Unidade Federativa: Minas Gerais  
Município: Divino  
Período: 2023 / 4º Bimestre  
CNPJ da Secretária Municipal de Saúde: 18.114.272/0001-88

Demonstrativo da Aplicação de Recursos Próprios Municipais em Ações e Serviços Públicos de Saúde:

ITENS	Executado no Exercício de 2023 / 4º Bimestre
Receita de Impostos - Vinculada conforme a LC 141/2012 - em R\$ (A)	30.863.755,32
Despesas com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde - em R\$ (B)	9.035.657,80
Recursos Próprios aplicados em Ações e Serviços de Saúde - em % (C=B/A x 100)	29,27
Despesa Total com Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	733,57
Despesa com Recursos Próprios em Ações e Serviços de Saúde por habitante - em R\$	451,33



## 10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.  
Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)  
Data da consulta: 29/11/2023.

---

### Outras Auditorias

---

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online  
Data da consulta: 29/11/2023.

- Análises e Considerações sobre Auditorias
- Sem auditoria no período

## 11. Análises e Considerações Gerais

Verificamos diariamente um crescimento exponencial das necessidades da população relacionado ao cuidado com a saúde.

E esse crescimento reflete no gerenciamento da saúde pública, uma vez que compromete gastos financeiros, recursos humanos, implementação de medidas de cuidados preventivas e curativas, ofertas de atendimento e encaminhamentos.

Além da necessidade crescente da população, vivenciamos um período difícil para conseguir garantir um atendimento adequado e o alcance de todas as metas em decorrência da pandemia enfrentada.

Podemos constatar que o período crítico da pandemia tem passado lentamente, levando assim o serviço público a buscar o que se perdeu ou se fez remotamente.

Sugerimos então, que seja realizado a modernização das estruturas, otimizando as dinâmicas de trabalho, buscando garantir uma população saudável, capacitando cada vez as equipes envolvidas no trabalho da saúde do município.

Considerações pertinentes as necessidades, sugerimos maior cuidado no alcance das metas uma vez que as mesmas atuam de forma efetiva e eficaz na prevenção, sendo que a maior quantidade de recursos destinados está nesta área.

---

JOSIENE ALVES DE SOUZA  
Secretário(a) de Saúde  
DIVINO/MG, 2023

## Parecer do Conselho de Saúde

### Identificação

- Considerações:

Informações pertinentes sobre conselho de saúde do município.

### Introdução

- Considerações:

O Relatório do 2º Quadrimestre de 2023, uma ferramenta de grande importância para nortear as ações do Município, uma vez que através dele torna-se possível conhecer e construir estratégias de gestão com vistas a promover melhor qualidade e ofertar uma saúde de excelência.

### Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:

Observou-se um aumento no número de mortes causadas por doenças do sistema circulatório, seguido de doenças infecciosas e parasitárias, o que pode ser evitado com políticas públicas implantadas e executadas no decorrer do ano.

Sugerimos que seja realizada intensificação no trabalho da Vigilância Ambiental em parceria com a Atenção Primária com atenção a saúde bucal do Município com vistas a redução de doenças preveníveis.

Observa-se um alto número nas exodontias, o que se justifica pelo serviço ofertado de prótese, fazendo assim o número ultrapassar a meta programada. Um destaque é o baixo número de escovação dental, uma vez que para os adultos há excesso de exodontia, se o trabalho de escovação não acontece o resultado será o mesmo para as crianças na vida adulta o que faz o trabalho ofertado pelo município não ser efetivo na prevenção.

### Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:

Ocorreu um aumento considerável do atendimento na atenção básica comparando com os anos anteriores, demonstrando assim, maior empenho dos profissionais da Atenção Básica do município. O que justifica a existência de situação incomum nestes anos, a quantidade excessiva não significa melhoria, se a qualidade não for levada em consideração e se a cada quadrimestre há elevação neste quantitativo.

### Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:

Verificamos que através da parceria realizada com os consórcios intermunicipais o município consegue atender grande parte da demanda reprimida de consultas especializadas e exames de média e alta complexidade. A rede física possui número suficiente em locais e pontos necessários atingindo maior número de usuário, havendo possibilidade de ampliar fica melhor.

Verificamos também uma grande conquista que este e os demais municípios dessa micro alcançaram com a atuação do SAMU, uma vez que este veio para contribuir e auxiliar o serviço de urgência e emergência municipal nos atendimentos e nas transferências de pacientes graves.

### Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:

Verificamos a necessidade de efetivação completa do quadro de funcionários do município.

Os profissionais da saúde, são contratados por meio de processo seletivo e concurso público, além de cargos comissionados, no entanto se faz necessário evitar a rotatividade por meio de processo seletivo o que atrapalha o andamento dos serviços já iniciados.

### Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:

Podemos observar que a Atenção Primária à Saúde deve modificar seus processos de trabalho para melhorar sua ocorrência, sem abandonar as ações programáticas, o que das perdas das metas, perda de recursos e evitabilidade de agravamentos, o que vem ocorrendo como no caso de óbito infantil o que tem deixado o índice muito elevado no município. Tornando necessário políticas públicas eficientes para atendimento a pacientes na área de mortalidade infantil.

Verificamos que nem todas as ações ou metas pactuadas foram alcançadas efetivamente, contudo verificamos um grande empenho da gestão em garantir uma assistência de qualidade a toda a população.

Diante das justificativas apresentadas queremos destacar os exames baixo de citopatológicos e mamografia, que são preventivos evitando danos a saúde da população, o que é preocupante e o município terá maiores gastos com tratamentos o que nem sempre resulta em recuperação, mas perdas.

### Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:

Sem Parecer

### Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:

No orçamento houve alcance do percentual de gastos com recursos próprio que é de 15% realizando 28,35% uma pequena redução o que é importante, desde que o serviço ofertado não seja reduzido, sendo este percentual dado graças a maior quantidade de arrecadação. Observamos que houve grandes investimentos em vários setores, uma grande quantidade de recursos foram utilizados em diversos blocos entre vigilância em saúde, assistência farmacêutica, média e alta complexidade e atenção básica. Entre os gastos destacamos despesa com combustíveis, alimentação, manutenção de veículos.

### Auditorias

- Considerações:

Não foi realizada auditoria no período, sendo apenas feita nos exames de laboratórios que são analisados mensalmente.

### Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:

Esse crescimento reflete no gerenciamento da saúde pública, uma vez que compromete gastos financeiros, recursos humanos na implementação de medidas de cuidados preventivas e curativas, ofertas de atendimento e encaminhamentos.

Além da necessidade crescente que a população passa a ter, houve melhorias nos alcances de metas programadas, desta para vacinas o que nos quadrimestres anteriores não apareceram e a necessidade de perseguir a cada mês a melhoria para que o serviço seja alcançado na sua totalidade. Podemos constatar que o período crítico da pandemia tem passado lentamente, e seus reflexos continuam sendo apresentados a observar o número de mortalidade apresentada, levando assim o serviço público a buscar formas a reverter essa situação.

Sugerimos então, que seja realizado a modernização das estruturas, otimizando as dinâmicas de trabalho, buscando garantir uma população saudável, capacitando cada vez às equipes envolvidas no trabalho da saúde do município.

Considerações os bons resultados, porém com grandes necessidades, sugerimos maior cuidado no alcance das metas uma vez que as mesmas atuam de forma efetiva e eficaz na prevenção, atuar na persistência, sendo que a maior quantidade de recursos destinados está nesta área da atenção primária que propõe serviço na área preventiva evitando maiores custos e área de menor acesso com custos mais elevados.

Status do Parecer: Avaliado

DIVINO/MG, 29 de Novembro de 2023

---

Conselho Municipal de Saúde de Divino